



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 167

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4174
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	4175
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	4184
ADVOCACIA-GERAL	4185
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4186

TAQUIGRAFIA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 02.09.2025

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SR. ALEX REDANO
SRA. ROSANGELA DONADON
SR. EYDER BRASIL

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Cláudia

de Jesus, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Cláudia de Jesus e inscrição do Deputado Delegado Camargo.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente Laerte Gomes, meu amigo, gostaria de me inscrever para uso da fala.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Uso da fala, Deputado Eyder.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Boa tarde Presidente, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só registrar a presença do Coronel Braguin, nosso Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aqui no plenário. Parabenizá-lo pelo excelente trabalho que faz à frente da nossa gloriosa Polícia Militar, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Muito bem, Presidente.

Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada e solicito a sua publicação no Diário Oficial desta Casa de Leis.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 188/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a transação nas hipóteses em que especifica e dá outras providências".

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



cias”.

2 - Mensagem nº 196/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem, até o valor de R\$ 22.500,00”.

3 - Mensagem nº 197/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 963/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que “Institui o Programa Bolsa Catador no Estado de Rondônia”.

4 - Mensagem nº 198/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 60.000.000,00”.

5 - Mensagem nº 199/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza a atualização cadastral dos semoventes existentes nas propriedades rurais, objetivando implantação da rastreabilidade individual de rebanho no âmbito do estado de Rondônia”.

6 - Mensagem nº 200/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.460.000,00, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE”.

7 - Mensagem nº 201/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, até o valor de R\$ 71.010.385,32”.

8 - Mensagem nº 202/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 962/25 que “Concede reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, modifica nomenclaturas de cargos em extinção, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006”.

9 - Mensagem nº 203/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 13.167.000,00”.

10 - Mensagem nº 4/2025 – Ministério Público do Estado de Rondônia - PMRO, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004”.

11 - Mensagem nº 10/2025 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO, encaminhando Projeto de Lei

Complementar que “Dispõe sobre a criação da 3ª Câmara Cível no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia”.

12 - Ofício nº 908/2025 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCERO, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais, do tempo de serviço prestado pelos agentes públicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19”.

13 - Mensagem nº 1/2025 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPERO, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o cômputo do tempo de serviço prestado por membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia durante períodos de estado de calamidade para todos os efeitos legais”.

14 - Ofício nº 636/2025 – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – Unale, encaminhando convite para o Encontro Nacional de Legisladoras – Enfrentando juntas a violência contra a mulher – de 3 a 5 de setembro em Esteio/RS.

15 - Ofício nº 020/2025 – Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia – SINTRAER, comunicando a Deflagração de Greve Geral – Servidores Administrativos da Saúde.

16 - Ofício nº 6225/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2226/2025 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

17 - Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 12, 13 e 27 de agosto de 2025.

18 - Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 12, 13 e 27 de agosto de 2025.

19 - Gabinete do Senhor Deputado Cássio Gois, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 12, 13 e 27 de agosto de 2025.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 12, 13, 20 e 27 de agosto de 2025.

21 - Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06, 12 e 13 de agosto de 2025.

22 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 12, 13 e 20 de agosto de 2025.

23 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06, 12 e 26 de agosto de 2025.

24 - Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06, 12 e 13 de agosto de 2025.

25 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 12 e 13 de agosto de 2025.

26 - Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, en-

caminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 13 e 27 de agosto de 2025.

27 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06, 12 e 13 de agosto de 2025.

28 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06, 12 e 13 de agosto de 2025.

29 - Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06, 13 e 20 de agosto de 2025.

Lido o Expediente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lido o Expediente, passamos às Breves Comunicações. Por cinco minutos, Deputado Delegado Camargo.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Por gentileza, Presidente Laerte, registrar a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Povo de Rondônia que nos assiste pelas redes sociais, que posteriormente vão ter acesso a dois assuntos extremamente importantes que eu trago na tribuna desta Casa, no dia de hoje.

Primeiro quero falar com você papai, mamãe, aluno da rede estadual, que viu frustrada sua participação no JOER (Jogos Escolares de Rondônia). No ano passado os Jogos Estaduais de Rondônia não realizaram a fase juvenil. E o motivo que o Governo do Estado alegou foi a fumaça que, naquela época, tomava conta do Estado.

Porém, neste ano, a desculpa foi diferente. Há apenas dois dias da realização do JOER Infantil, a fase estadual, ou seja, aqueles que já haviam conquistado a fase municipal e a fase regional, teria a fase agora estadual, foram surpreendidos com a desculpa de que a fase estadual não seria realizada porque não havia hospedagem, hotel.

Essa foi a desculpa da Seduc. E a Seduc ficou de remarcar a realização do JOER Juvenil, fase estadual, porém até agora, só promessas. Aliás, um governo que, a meu ver, vive de promessas. E isso está prejudicando os alunos, porque muitos pais investiram ali tempo, dinheiro. Alunos que, no seu contraturno, iam treinar para participar das fases dos jogos. E viram ali todo esse esforço de um ano inteiro.

Eu estou falando de meninos entre 12 e 14 anos, que iam no período do contraturno da escola treinar, ver os seus sonhos frustrados.

Então, Secretária de Educação, senhora Pacini, em nome dos papais e mães, e dos estudantes de todo o Estado de Rondônia: Secretária, não faça como o governo tem feito, com promessas vazias, como fizeram para os profissionais da segurança pública. Não fruste e

nem humilhe como o governo fez com os profissionais da Educação.

Responda diretamente aos papais dos alunos. Diga que data será realizado o JOER, a fase estadual do juvenil. Essas crianças entre 12 e 14 anos, estão ansiosas dentro de casa, aguardando uma resposta do Governo do Estado.

Eu já protocolei um documento aqui. E eu espero que a Secretaria de Educação tenha, pelo menos, a decência e o respeito de informar essas famílias qual será a data – ou se não haverá essa fase. Porque esses alunos ainda sonham em conquistar um espaço para disputar os Jogos Escolares Brasileiros, os JEB's. Então, Secretária, que a Secretaria de Educação, pelo menos, tenha a competência de realizar o JOER este ano, como não fizeram na fase juvenil do ano passado.

Um outro assunto de extrema importância, colegas deputados – e eu peço aqui a atenção de todos, inclusive daqueles que estão de forma remota – é que vejo um silêncio ensurdecedor, não apenas nesta Casa, mas na mídia, daquilo que eu já avisei.

E olha, não, eu não sou “mãe Dinah”, eu não tenho bola de cristal, não. Mas, eu escuto o que os profissionais da Saúde falam. E escuto as pessoas que estão nos corredores dos hospitais – a insatisfação com a estrutura de atendimento na saúde. E hoje teve início a greve dos profissionais da Saúde, algo extremamente grave. Quando a saúde para, as pessoas morrem.

Governador Marcos Rocha, essa greve, foi anunciada. Eu avisei, o Simer (Sindicato Médico do Estado de Rondônia) avisou. Essa greve tinha local, horário e data para começar. E o senhor rompeu o diálogo.

Quem deveria estar lá na frente do HB (Hospital de Base), falando com esses profissionais, era o senhor, Governador, que preferiu ficar dentro do Palácio do que ir lá e ouvir as pessoas.

Eu quero deixar bem claro aqui, a todos os profissionais da área da saúde: eu me preocupo demais com a greve de vocês. Eu não quero que essa greve continue. As pessoas dependem de vocês. E é por isso que eu quero colocar-me, desde já, à disposição de vocês, para ir lá, junto com os representantes das classes, dialogar com o governo. Mas, repito: a competência, a responsabilidade é do Governador.

Governador, isso foi anunciado, Governador. O senhor não fez nada! Permaneceu de braços cruzados, omisso dentro de um Palácio. Não deu ouvidos à classe de profissionais da Saúde, que antes eram tratados como heróis na pandemia – e agora são simplesmente ignorados pelo governo. E veja: não estamos falando apenas de valorização salarial. O que a classe está exigindo são melhores condições de trabalho para cuidar de nossa gente.

Governador Marcos Rocha, se o senhor não tem tempo de sair de dentro do Palácio, para tratar e cuidar da vida das pessoas, da nossa gente – o que o senhor está fazendo no governo?

Escute, Governador, escute: não passe responsabilidade para Secretário. Não passe responsabi-

lidade para o MEMP (Mesa Estadual de Negociação Permanente), não passe responsabilidade para outro poder intermediar. O senhor é o governador. A responsabilidade, o comando, são seus.

Mas, já que o senhor não quer sair de dentro do Palácio, eu já deixei em alto e bom som aqui, a todos os profissionais da Saúde: eu irei amanhã, na frente do HB, até vocês, para escutar. Lugar de deputado não está dentro da Assembleia, aqui, nesta tribuna, apenas. É ouvindo as demandas do povo nas ruas – assim como fiz quando montei duas tendas em frente ao João Paulo II. E assim como farei amanhã.

E, ouvindo vocês, me preocupo – repito – demais. A gente precisa interromper essa greve. E eu quero levar as demandas de vocês até o governo, já que Maomé não vai à montanha... Bom, então, a montanha irá até Maomé. Faremos isso.

Eu me preocupo – repito – com uma greve que foi anunciada com data, dia, horário e local, simplesmente ignorada. Mas, eu não estou falando de greve. Eu estou dizendo que quando a saúde para, as pessoas morrem. A meu ver, não há nada mais importante para ser votado nessa Casa, a não ser resolver o problema da saúde desse Estado.

E peço ao Presidente desta Casa que tranque a pauta de votação. Vote apenas matérias que dizem respeito ao repasse de recursos para a saúde. E paralise todas as demais questões, porque eu acabei de ver há poucos dias os profissionais da Educação serem humilhados. Vi os profissionais da segurança pública serem iludidos. Vi os profissionais da Emater com promessas que não irão se concretizar a longo prazo.

Que os profissionais da Saúde sejam respeitados. Eu estou com vocês, do lado de vocês, para buscar, junto ao Governo do Estado, a interrupção dessa greve. Porque a nossa gente precisa de vocês. E eu, eu não irei me calar. Eu irei sempre estar ao lado daquilo que é justo. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para o uso da palavra. Eu quero aqui agradecer a presença do nosso sempre Deputado Geraldo da Rondônia. Seja sempre muito bem-vindo, meu irmão. Sinta-se realmente em casa. Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Olá, Senhor Presidente. Saúdo a todos com a graça e a paz do nosso senhor. Para mim é uma grande honra estar aqui nesta terça-feira de forma presencial. E eu quero aqui, Presidente Deputado Alex Redano, formalizar o convite do nosso 1º Congresso Internacional de Segurança Pública. Eu quero passar à sua mão, Deputado Alex Redano, esse convite, símbolo do convite a todos os demais 23 deputados e deputadas do nosso Estado de Rondônia.

O 1º Congresso Internacional de Segurança Pública é uma ideia e iniciativa deste deputado que vos fala, em parceria com o Deputado Eliseu Nascimento, também do PL, PL de Mato Grosso, e nós iremos tratar,

nos dias 17 e 18 de setembro, lá na cidade de Cuiabá, capital do Mato Grosso, das pautas relacionadas à segurança pública na questão da fronteira Brasil-países vizinhos.

O que nós entendemos, Presidente, é que muitas vezes os nossos policiais, homens e mulheres, agentes de segurança pública, têm desenvolvido a segurança nas fronteiras do nosso país. Função essa que constitucionalmente é da União, é do governo federal e sem algum tipo de benefício, sem nenhum tipo de gratificações ou auxílios por parte do governo federal.

Então, nós temos ali agendado no próximo dia 17 e 18 de setembro, lá na cidade de Cuiabá, no Mato Grosso, Assembleia Legislativa do Mato Grosso, este Congresso Internacional. Então, eu passo aqui, Presidente, as suas mãos de forma oficial. Ele vai vir aqui, ele vai me dar honra. Obrigado.

Senhor Presidente que me apoiou na construção desse fórum, foram algumas viagens, algumas idas e vindas pelos Estados que fazem fronteira com países como Bolívia, Paraguai, países esses que têm uma segurança mais fragilizada e esses ilícitos acabam atravessando para o nosso lado aqui do Brasil.

Então, eu passo aqui as suas mãos o convite oficial do nosso evento, do 1º Congresso Internacional de Segurança Pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, parabéns pelo trabalho. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu queria trazer aqui uma informação. Estava agora há pouco no nosso gabinete com o presidente do CREA, meu amigo Edison Rigoli, presidente atuante que vem fazendo um trabalho diferenciado à frente do CREA. E nós estamos aqui solicitando um termo de cooperação entre esse Poder Legislativo, Senhor Presidente, na possibilidade dos deputados, que são possuidores de emendas parlamentares, a fazer um termo de cooperação com o CREA.

No CREA existe um programa chamado CREA Júnior, em que o CREA recebe acadêmicos das áreas que fazem, que compõem o CREA, para desenvolver projetos arquitetônicos, projetos esses que são executados, que são desenvolvidos em todos os 52 municípios do Estado de Rondônia.

Então, fica aqui, Senhor Presidente, mais essa iniciativa, dessa possibilidade. O que acontece, Deputado Delegado Lucas, é que muitas vezes os municípios menores, os pequenos municípios do Estado de Rondônia, não têm um corpo técnico que possa dar vazão à quantidade de projetos de infraestrutura para os seus municípios.

Então, o CREA disponibiliza uma estrutura chamada CREA Júnior e esses acadêmicos elaboram os projetos arquitetônicos, apresentam aos prefeitos de forma gratuita, sem a prefeitura desembolsar um centavo. Projetos esses que na esfera civil, na esfera privada, giram em torno de R\$ 30 mil, R\$ 40 mil, R\$ 50 mil apenas o projeto.

Então, quero parabenizar o meu amigo e Presidente Edison Rigoli, Presidente do CREA, por ter tido essa visão futurista e de forma “macro”, pensado no Estado de Rondônia, visando que os nossos prefeitos, que as nossas prefeituras possam economizar no dispêndio acerca dos projetos relacionados às obras de infraestrutura dos municípios. Então, aqui assinei; o nosso Presidente Edison Rigoli já deu o recebido também. Futuramente, nós iremos desenvolver esse tipo de projeto, Presidente, desse Poder Legislativo.

Nós, possuidores de emendas parlamentares, às vezes deixamos de executar emendas de obras de infraestrutura, porque os municípios não têm um corpo técnico adequado para realizar, para desenvolver os projetos arquitetônicos. Então, fica aqui o meu muito obrigado ao nosso Presidente Alex Redano e ao Presidente do CREA Edison Rigoli por essa comunhão de esforços em prol do povo rondoniense.

Quero aqui registrar e agradecer a presença do nosso Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Regis Braguin, que está conosco aqui na Assembleia Legislativa. Sempre muito bem-vindo o nosso Comandante. Como Presidente da Comissão de Segurança Pública desta Casa de Leis, registro o meu agradecimento formal a todas as vezes que foram necessárias intervenções desse deputado junto ao Comando da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Comandante-Geral Braguin me recebeu de uma forma muito atenciosa, respeitosa e deu prosseguimento às nossas solicitações, porque visam levar mais segurança pública ao povo rondoniense. A todos, o meu muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Eyder Brasil.

Convido neste momento o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados. Presidente Alex Redano, parabenizá-lo. Ontem estive na nossa cidade de Ji-Paraná, com certeza muito bem recebido na nossa cidade, seja sempre bem-vindo à capital do interior de Rondônia. Vossa Excelência engrandece nosso município. Saudar aqui os colegas deputados, deputadas, toda a imprensa, todos os colegas servidores aqui da Casa. E eu vim aqui para falar de três tópicos muito rapidamente, Presidente.

Primeiro, parabenizar aqui a diretoria da AAPEAL (Associação dos Agropecuaristas de Alvorada D'Oeste), em Alvorada D'Oeste, que realizou há 10 dias atrás a 30ª ExpoAlvo, que foi um verdadeiro sucesso. Na noite de sábado, segundo o Corpo de Bombeiros, mais de 12 mil pessoas no parque de exposição. Então, parabenizar toda a diretoria, em nome do Presidente Rodrigo Cardoso, em nome dos membros da diretoria, todos aqueles que colaboraram com aquele evento, que resgataram fortemente uma das mais tradicionais festas e exposições do Estado de Rondônia. E nós pudemos colaborar levando o show de Jads e Jadson

gratuitamente a toda aquela população. Então, deixar aqui registrado, foi um movimento na cidade, na região, um grande acontecimento.

Falar também, Presidente, sobre um programa de recuperação que já está na Casa Civil e, se não me falha a memória, chegou até a Sepog, que é fundamental. Nós votamos aqui recentemente o Refaz, que é um programa de recuperação fiscal para empresas que têm inscrição estadual e também para produtores rurais que têm inscrição estadual. Foi votado, concedendo benefícios e descontos em juros e multas a esses empresários e proprietários rurais.

E, da mesma forma, nós estamos cobrando aqui hoje o Governo do Estado, através do nosso Chefe da Casa Civil, Elias Rezende, através da nossa Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, a Secretária Beatriz, que encaminhe a esta Casa o Recam. O Recam é um Programa de Recuperação Ambiental que já está pronto, que propõe até 35% de desconto nas multas aplicadas aos nossos produtores rurais e 95% de desconto nos juros, quitando essas multas. É um programa importante.

Hoje nós temos milhares de produtores de Rondônia que estão inadimplentes, com seu nome no Cadin — Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais, com seu nome protestado, inviabilizados de ter acesso ao crédito, acesso a financiamento, porque tiveram multas, não tiveram condições de pagar, e hoje, com o passar dos anos, essas multas ficaram impagáveis.

Então, Deputado Delegado Camargo, eu acho que é um programa importante para os nossos produtores rurais. Já está pronto, já está na Casa Civil, já está na Sepog para encaminhar para esta Casa, para nós podermos votar aqui o Recam.

Então, Senhor Presidente, para contribuir e fazer esse apelo a Casa Civil, Elias Rezende, a nossa Secretária de Estado de Planejamento, Beatriz, e ao Governador Coronel Marcos Rocha, que encaminhe a este Parlamento, esse programa tão importante para os nossos produtores rurais, que têm multas a serem pagas à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e à Secretaria da Fazenda, que encaminhe para esta Casa o Recam, que é esse programa.

Mas, como falei, que concede aos nossos produtores rurais até 35% de desconto nas multas e 95% de desconto nos juros. Como falei já, têm milhares e milhares de produtores hoje inadimplentes, que estão à espera desse programa para poder se regularizar junto à Sedam, junto ao Estado de Rondônia.

Então, como nós já atendemos aqui as empresas com inscrição estadual e produtores rurais com inscrição estadual, também é justo oportunizar aos nossos produtores rurais que se regularizem junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado, à Sedam e ao Estado, nas multas ambientais, que possam ter o desconto também para poder pagar essas multas e quitar os seus débitos.

Então, fica aqui o pedido ao Estado, ao Governo do Estado, para que caminhe esse programa chamado Recam, que concede até 35% de desconto nas multas

ambientais e 95% nos juros.

E, para concluir, Senhor Presidente, eu recebi um documento da Associação Comercial e Empresarial de Machadinho D'Oeste, sobre também o ex-presidente desta Casa, Neodir Oliveira, junto com o Prefeito Paulo da Remap, da preocupação com o aumento da violência no Município de Machadinho D'Oeste.

A gente sabe das dificuldades do efetivo, o efetivo não adequado àquele município. Eu solicitei, Senhor Presidente. Hoje recebi a visita do Coronel Braguin, nós já fizemos essa ação em Ouro Preto a um mês atrás, eu coloquei R\$ 150 mil para a Polícia Militar, para que pagasse o terço dos Policiais Militares, que é o quê? O policial militar, na sua folga, ele poder trabalhar. Com isso, a gente aumenta o efetivo com o mesmo quadro que já tem no município, com o mesmo efetivo do município. A gente aumenta policiais nas ruas. E os resultados foram muito bons em Ouro Preto, já diminuimos a criminalidade.

Hoje, o nosso Comandante-Geral da PM, que esteve no meu gabinete, já entreguei o projeto para ele. E amanhã, nós vamos até o Comando da Polícia Militar, ele vai fazer o estudo de quanto é necessário colocarmos recursos para o Município de Machadinho D'Oeste, para a PM, para pagar o terço dos policiais militares de Machadinho; e pagar também diárias, para que policiais possam ir de Ariquemes até Machadinho D'Oeste, para reforçar a segurança pública daquele município, que a Polícia Militar possa estar mais ativamente na rua.

A gente sabe que aumentaram os índices de violência em Machadinho D'Oeste, principalmente na zona rural, devido aos movimentos, pseudomovimentos sociais, Deputado Delegado Camargo, que se dizem movimentos sociais, mas não são. São grupos terroristas, grupos que querem invadir propriedade privada, que querem sequestro, roubo, e que isso tem aumentado lá, e a Polícia Militar já está com a Patrulha Rural, na zona rural. Então nós vamos ampliar isso, colocar recursos também para fortalecer a cidade. Quando a violência está no campo, ela também acontece na cidade.

Então, amanhã, nós vamos já disponibilizar um recurso para também o que fizemos em Ouro Preto, pagando terço aos policiais militares para trabalharem na sua folga e diárias, vamos fazer também no Município do Machadinho. Obrigado, Presidente, pelo tempo que a Vossa Excelência nos concedeu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, parabéns pelo ótimo trabalho. Quero aqui agradecer o carinho da população de Ji-Paraná, em seu nome; em nome da Deputada Cláudia de Jesus; em nome do Deputado Nim Barroso, quero agradecer o carinho de todos, a hospitalidade da população de Ji-Paraná. Deixo um abraço no meu representante, Vereador Márcio, federal do povo.

Quero também agradecer ao Prefeito Affonso, obrigado realmente pelo carinho, pela hospitalidade. Estamos muito animados com o trabalho que estamos desenvolvendo em Ji-paraná.

Então, obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Registrar a presença do Deputado Ezequiel Neiva, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Registrada a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Registrar a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do melhor deputado da atualidade de Pimenta Bueno, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - E na oportunidade, Presidente, só pedir por questão de ordem, 30 segundos aí, convidar todos os colegas que queiram vir à Pimenta Bueno. Começa hoje, a 40ª EXPOPIB, vai de terça a sábado. Estão todos convidados e se sintam em casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha, parabéns, meu irmão. Parabéns pelo trabalho em Pimenta Bueno.

Quero aqui também deixar público o nosso reconhecimento ao Grupo Cairu, Senhor Eugênio, Senhor Euflávio. Eu não pude estar presente no grande evento de comemoração dos 40 anos, mas quero aqui falar dessas pessoas fantásticas que geram emprego em nosso Estado, pessoas que realmente fazem um trabalho social diferenciado, silencioso, mas que faz a diferença na vida de muitas pessoas. Então, parabéns, Senhor Eugênio, Senhor Euflávio e a todo o Grupo Cairu pelos seus 40 anos.

Convido, neste momento, para uso da palavra, nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, cumprimentar o público que nos assiste aqui no plenário desta Casa e, da mesma forma, àqueles que nos acompanham de modo remoto, através da página oficial da Assembleia Legislativa, no YouTube.

Hoje, eu trago a esta Casa, mais uma vez, a discussão – e importante – Deputado Laerte, Vossa Excelência lembrou de um tema que eu considero necessário para o investimento em infraestrutura no Estado e que, de fato, nós precisamos discutir com muita responsabilidade, dado o prejuízo que, a meu sentir, os municípios vêm tendo, porque são dívidas oriundas de débitos tributários, muito especial em relação ao ICMS.

Penso que a transação tributária precisa ser discutida e enfrentada por esta Casa, porque é recurso imediato que chega nos caixas dos nossos municípios, podendo fazer investimento em educação, saúde e infraestrutura. E eu penso que a gente precisa fazer essa defesa.

Mas, hoje, também, eu faço aqui uma defesa, Senhor Presidente. Nós ouvimos muito se reclamar das

questões ambientais no Estado de Rondônia. E nós temos uma previsão no nosso Código Florestal, na Lei nº 12.651, de 2012, possibilitando – atendendo a alguns requisitos – que, áreas em Rondônia, as áreas de reserva legal, ao invés de serem 80%, possam, sim, ser somente 50%.

E quando Rondônia não regulamenta isso, quando Rondônia não assume essa discussão, com certeza nós teremos vários autos de infração por desmatamento, por invasão de reserva legal – e que esses autos de infração são ilegais.

Nós estamos, de repente, propondo a discussão da dívida; nós estamos propondo um Refaz (Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública) das dívidas ambientais. Mas, nós podemos também evitar que os nossos produtores sejam autuados de forma ilegal, uma vez que nós temos já a previsão na Lei do Código Florestal.

Nós propusemos aqui na Casa, está em tramitação o projeto, e nós vamos possibilitar a redução desse percentual de reserva legal dos imóveis rurais, dando proteção aos nossos produtores e oferecendo a eles condições de seguir produzindo com segurança, em especial do ponto de vista ambiental.

Acho que essa é uma pauta que nós precisamos também debater aqui. Por isso, eu tomei a iniciativa de propor esse Projeto de Lei, Senhor Presidente.

Essa é a minha palavra, muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Ismael Crispin.

Convido, neste momento, o nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, eu gostaria aqui, inicialmente, nesta tarde fazer um convite muito especial.

Primeiro, quero agradecer aqui, Deputado Alex Redano, Presidente, pela oportunidade que o senhor nos proporcionou de estar realizando o Projeto da CCJ Cidadã no Estado de Rondônia. Nós já tivemos duas edições que foram muito bem recebidas pela comunidade acadêmica, pelas universidades e pelas cidades do interior do Estado onde nós passamos – que foram as nossas reuniões em Rolim de Moura e em Cacoal.

E agora, nesta semana, na quinta-feira, no dia 4 de setembro, nós estaremos com o palco da nossa reunião da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), na cidade de Vilhena.

Então, fica aqui o reforço do convite a todos os parlamentares – membros ou não da CCJ – que puderem participar conosco neste momento e que nós estaremos levando para mais perto da população, para mais perto do ambiente universitário, acadêmico, como é o processo legislativo estadual e como os deputados trabalham e participam na construção das leis no Estado de Rondônia.

Então, você que é de Vilhena e também de toda a região do Cone Sul – de Cerejeiras, Colorado, Co-

rumbiara, Cabixi, Pimenteiras, enfim – que estiver nessa data com a disponibilidade de estar em Vilhena nos acompanhando, será um prazer recebê-los.

Vocês são nossos convidados especiais para essa noite que eu tenho certeza que ficará marcada na memória da cidade de Vilhena. Fica aqui o convite e também, é claro, nós estaremos lá para prestigiar, Deputada Rosângela Donadon, os deputados que são da cidade de Vilhena e do Cone Sul, que é o seu caso, o caso do Deputado Luizinho Goebel, o caso do Deputado Ezequiel Neiva, que fazem um grande trabalho aqui na Assembleia, mas, em especial, também defendendo a cidade do Cone Sul.

E nós estaremos lá para prestigiá-los, levar projetos de vocês, para que a população possa acompanhar um pouco mais dessa atividade legislativa. Já acompanham muito a questão da destinação de recursos, a tramitação das emendas. Mas a construção, a aprovação das leis, fica mais ali uma discussão técnica, jurídica da CCJ, e nós estaremos dando essa oportunidade, prestigiando vocês da região junto da nossa população.

Eu quero aqui, em nome do Deputado Jean Mendonça, que está nos acompanhando de forma remota, há pouco participou, dizer que pude estar em Pimenta Bueno, uma cidade onde eu já morei, e juntamente, na época, o meu amigo, Deputado Jean Mendonça, ainda não era deputado estadual, mas ali, um jovem assim como eu, fizemos muitos amigos em Pimenta Bueno. E, na oportunidade que eu pude retornar para o evento de 40 anos do Ciclo Cairu, recebi com muito pesar a notícia do falecimento de um pioneiro de Pimenta Bueno, que é o senhor Gutemberg Ermita, tio de um grande amigo meu de infância, o João e também do Oberdan.

E fiquei muito triste com essa notícia, quero externar aqui as minhas condolências a toda a família, embora o dia 20 de agosto tenha sido esse passamento aos seus 82 anos de idade, o seu Gutemberg Ermita tem um valor incomensurável para o Estado de Rondônia e, sobretudo, para a região de Pimenta Bueno. Mas, em nome dele e em nome de toda a família, em especial aqui, de seus irmãos, Pedro Ermita, João Ermita e Bonifácio Ermita, que são pioneiros do Estado de Rondônia, que vieram para cá, oriundos do Espírito Santo da cidade de Colatina, para deixar um legado de transformação na região de Pimenta e no Estado de Rondônia, através das suas ações no agro, que muitos nos inspiram, e o legado que vive hoje, em nome de toda a sua família.

Eu quero dizer aqui que nós vamos propor nessa Assembleia uma moção honrosa para reconhecer a valorosa contribuição desses seletos indivíduos para o Estado de Rondônia. Fica aqui minha honra em propor essa homenagem póstuma, mas que devida e que com certeza orgulhará muito a toda a família. Recebam, é claro, nossos cumprimentos a nossa amizade.

Eu quero aqui, por fim, Presidente, só estender aqui o meu lamento. O meu lamento que, infelizmente, e hoje nós tivemos na Seduc, a edição do JOER dos nossos jogos estudantis da categoria infantil restou prejudicada esse evento. Foi adiado e infelizmente os alunos

não poderão participar da etapa nacional. Eu estive hoje com a Secretária Ana Pacini, acompanhado com uma comitiva representada - e aqui fica o meu registro do meu agradecimento e o reconhecimento da luta que faz e da defesa que faz em prol dos jovens e do esporte, que é a professora educadora física Kenia Pasa, da minha cidade de Buritis, uma amiga que ficou inconformada com o sonho dessas crianças que foi frustrado pelo adiamento dessa etapa do JOER, que seria em Cacoal, já deveria essa semana estar iniciando.

E eu estive com essa comitiva, aqui encabeçada pela nossa professora Kenia, e infelizmente nós fomos informados pela Secretária, que muito bem nos atendeu, foi muito solícita, como de costume, muito educada, mas nos informou que, infelizmente, a licitação da hospedagem para a cidade de Cacoal deu deserta. Houve um fracasso na licitação. A empresa, o hotel que ganhou o certame, não pôde ser habilitado por falta de certidão, houve ali uma tentativa da Seduc de tentar dar uma saída para essa solução, Deputado Alan Queiroz, mas a saída, que foi uma dispensa de licitação, infelizmente esbarrou no mesmo problema, o hotel não tinha a certidão necessária. A Procuradoria-Geral do Estado deu um parecer e, faltando apenas dois dias para o início das inscrições, para o início do evento, foi adiado, gerando um grande transtorno. Pais, alunos, filhos, já haviam todos se mobilizados, as malas prontas, os sonhos dessas crianças em competir, quem sabe se classificar para um nacional.

Os pais tiveram que fazer autenticação reconhecida em Cartório, com firma registrada da liberação, para que os jovens pudessem ir. E, infelizmente, por esse problema, por esse entrave, esse embaraço burocrático, não foi possível consolidar a realização desse evento, que é um evento de grande magnitude, de grande porte.

O Estado de Rondônia investe muitos milhões de Reais para que se realize todos os anos esses jogos. Mas, infelizmente, como é etapa nacional, as inscrições já serão agora dia 10, e o evento infelizmente será postergado para final de outubro ou novembro. Houve um compromisso da Secretaria em realizar, sim, o JOER, mas ele ocorrerá após a etapa nacional. Portanto, mesmo que algum time seja qualificado em alguma modalidade, não poderá participar do nacional. É uma pena, por isso aqui o nosso lamento.

Nós não estamos aqui para apontar culpados pelo problema que ocorreu. Foi uma fatalidade, foi uma infelicidade, mas nós cremos que ano que vem haja um planejamento com maior antecedência, haja um cuidado maior, seja da Seduc, seja da Supel, seja de todos aqueles encarregados, a própria Procuradoria-Geral do Estado, para que haja mais celeridade no processo, para que não fique para a última semana, para os últimos dias antes do evento e não gere tanto transtorno; mas que, sim, a nossa etapa estadual, seja do juvenil, seja do infantil, possa ocorrer e os nossos jovens possam participar e então o melhor time aquele que se consagrar campeão representará então Rondônia no brasileiro.

Fica aqui mais uma vez o meu registro a Kenia,

a Celia, ao professor Éder, que também esteve junto a toda essa comitiva, e nós seguiremos aqui defendendo o direito dos nossos jovens de praticarem suas modalidades esportivas e virem a representar não só a sua cidade, a sua regional, mas também eventualmente o Estado de Rondônia.

Eram essas aqui as minhas palavras para esta Sessão, Senhor Presidente. Obrigado pela oportunidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, diante dessa necessidade urgente de nós resolvermos esse problema da saúde, no que diz respeito, em especial, à valorização dos profissionais da área da Saúde, à necessidade de mais infraestrutura nos hospitais, condições de trabalho; e tenho perfeita consciência de que os profissionais da Saúde não desejam, não querem ficar em greve. O que eles querem é trabalhar, salvar vidas, mas é preciso que o Governo do Estado dê uma resposta aos profissionais.

E por isso, Senhor Presidente, com base no artigo 181, inciso II do Regimento Interno desta Casa, eu gostaria que Vossa Excelência colocasse em deliberação no plenário, de forma imediata, a convocação do Secretário de Saúde, Secretário Jefferson, para que compareça nesta Casa na próxima terça-feira, a fim de dar explicações sobre a paralisação dos profissionais da área da Saúde e a infraestrutura dos hospitais.

Portanto, Presidente, apresento desde já este Requerimento, na forma do artigo 181, inciso II do Regimento Interno, para convocação do Secretário de Saúde do Estado de Rondônia. É como manifesto, Presidente, peço que o Vossa Excelência coloque em votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, Deputado Delegado Camargo.

Convido, neste momento, a nobre Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só sobre o Requerimento que eu fiz sobre a votação, Vossa Excelência irá colocar agora ou em votação depois, na hora das matérias?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu só vou suspender para a gente conversar sobre alguns projetos, e aí a gente, na hora das matérias coloco em apreciação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, irei

colocar.

Com a palavra, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos que nos acompanham de forma on-line. O reflexo da minha rouquidão, Presidente, é a comemoração de uma das maiores festas da minha região, o maior queijo da região Norte, e isso é motivo de muito orgulho. E eu quero dar os parabéns para a associação, parabéns a todos da região de Nova Mamoré.

Como eu sempre falo, é uma Associação de Produtores de Leite. E todo mundo fala que vai lá para experimentar o queijo, mas na verdade é uma forma de mostrar que a região de Nova Mamoré é um dos maiores produtores de leite, é uma região fortalecida no agronegócio. E no sábado nós tivemos a grata satisfação de 555 quilos do maior queijo da região, dignos de parabéns. E dizer, com muito carinho, a festa estava linda, recheada, mais de 10 mil pessoas no evento, mostrando a força do nosso agronegócio.

Quero agradecer imensamente a toda a equipe da Assembleia Legislativa, em nome do Presidente Alex Redano, que liberou a Escola do Legislativo, e todos que compareceram. E com muito orgulho, a gente comemora mais um ano histórico que fortalece o pequeno produtor, que fortalece a agricultura familiar e, principalmente, coloca nossa região dentro do radar do Estado de Rondônia como forte na bacia leiteira. E eu não poderia deixar de agradecer. A gente destinou recurso, e o recurso do povo voltando para o povo. Mas, quem fez a festa mesmo foram os produtores rurais e o público presente. E é por isso que a gente está com imenso orgulho.

Também aproveito a oportunidade para falar que a nossa região hoje é destaque na saúde através do melhor hospital da região Norte. Nós destinamos R\$ 200 mil de emenda parlamentar. E a previsão é até o final do ano estarmos com banco de sangue ativado. Sabemos que sem sangue a gente não consegue nada. E foi um erro gritante ter fechado o banco de sangue de Guajará-Mirim. E agora está em total tramitação para a reativação.

Eu quero agradecer imensamente ao Chefe da Casa Civil, ao Governador, por ter atendido a essa indicação, mas também tem emenda parlamentar dessa deputada. E a gente agradece sabendo que agora, todos os dias, a gente vê obras novas, as coisas acontecendo na região do Madeira-Mamoré. E a Fhemeron — Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia — é mais uma obra que nós estamos destinando, através do nosso mandato, recurso para ativação do banco de sangue. Eu agradeço imensamente toda a equipe da Fhemeron. E logo, logo estaremos lá com todo mundo comemorando e inaugurando essa obra tão importante para a região.

Também quero esclarecer à população que, desde quando a gente começou o mandato, nós estávamos com um problema muito sério, Deputado Delegado Camargo, em relação ao Estádio João Saldanha. Infelizmente, tem gente que se inscreve nos contratos para poder participar e não tem viabilidade. Já está na quarta

empresa sendo chamada para poder participar do Estádio João Saldanha, onde tinha uma emenda parlamentar da Deputada Federal Mariana Carvalho, e eu também tinha destinado R\$ 500 mil para poder complementar essa obra e realmente funcionar.

Há mais ou menos umas três semanas, remanejamos mais R\$ 2 milhões. Então, o Estádio João Saldanha não era problema financeiro, porque recurso tinha. Mas, infelizmente, falta de viabilidade da empresa que pudesse dar conta dessa obra.

Mas, para a minha grata satisfação, junto com a Secretaria da Seosp, junto com a Sejucel, essa semana é a previsão de assinar a ordem de serviço, um trabalho que a gente vem fazendo já faz mais de ano. E todo o tempo na Seosp, o tempo todo ali na Sejucel, tramitando, cobrando, buscando as medidas cabíveis para poder ser resolvido. E, graças a Deus, essa celeuma, em poucos dias, o canteiro de obras vai estar lotado de homens e mulheres trabalhando e o Estádio João Saldanha vai voltar a brilhar dentro da nossa região.

Um prédio do Governo do Estado, dentro do centro de Guajará-Mirim, da área principal, que hoje é uma vergonha. Mas, se Deus quiser, com essa tramitação, com a agilidade da Casa Civil e com os recursos, tanto de emenda da Deputada Federal Mariana Carvalho como da nossa, que é o recurso do povo voltando para o povo, a gente fica imensamente feliz. Logo, logo, a obra vai estar funcionando e eu vou voltar aqui nessa tribuna para mostrar as imagens da obra em andamento. E do mesmo jeito que eu fiscalizei todos os dias aquele hospital de Guajará-Mirim para terminar a obra, e para começar, e funcionar, vai ser do mesmo jeito com o Estádio João Saldanha. Obrigada, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, antes de suspender, tem aqui nosso inscrito, nosso querido amigo Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presidente, meu amigo, meu parceiro, que eu sou fã do seu trabalho, Deputado Alex Redano. Cumprimentar também toda a Mesa Diretora, em nome da nossa amiga Deputada Rosângela Donadon; nossos servidores da Casa, senhoras e senhores.

Primeiro, Presidente, quero agradecer a Vossa Excelência por ter encaminhado toda a equipe da nossa Escola do Legislativo para poder estar presente na Festa do Leite, lá em Nova Mamoré, no Distrito de Palmeira. Estavam lá a Deputada Taíssa, Deputado Delegado Lucas, nosso parceiro, chegou lá também no momento da entrega dos certificados de dois cursos importantes, fotografia e de primeiros socorros.

Quero parabenizar e agradecer, Vossa Excelência, e todos os nossos servidores que ali estiveram presentes, contribuindo com o conhecimento para diversas pessoas que estavam ali, realizando o curso da Escola do Legislativo. Que a gente possa estar cada vez mais, Presidente, fortalecendo a Escola do Legislativo, que a gente possa levar para todos os nossos municípios do

Estado de Rondônia.

Quero também fazer um registro aqui, Senhor Presidente. Recentemente, meu filho sofreu um acidente, foi atropelado por uma moto quando estava cruzando uma rua para ir para o futebol, enfim, uma fatalidade, um incidente. Graças a Deus está se recuperando, teve que passar por uma cirurgia, meu filho Gustavo. E graças a Deus, cada dia melhor, Deputado Laerte Gomes.

Mas, eu não posso deixar de registrar aqui o nosso agradecimento, a nossa gratidão a todos os servidores públicos, em especial da Saúde, que nesse momento estão no movimento de greve, no movimento em defesa de melhoria, não só salarial, mas também de melhoria das condições de trabalho.

Por diversas vezes já usei essa tribuna para pedir aqui a melhoria da saúde do nosso Estado de Rondônia, que acho que ainda é um grande desafio para o nosso Governador. E a gente precisa ter um olhar diferenciado para essas pessoas. Meu filho foi socorrido pela equipe do Corpo de Bombeiros. Eu quero agradecer imensamente aqui todos os servidores do Corpo de Bombeiros, em especial os que realizam os resgates nos acidentes.

Inclusive, quero fazer homenagem aqui à equipe que estava naquele momento. Foi a mesma equipe, Deputado Jean Oliveira, que me socorreu a três anos atrás, quando me acidentei. Foi coincidentemente, ou algo, Deus preparando tudo, a mesma equipe de resgate foi que socorreu o meu filho, e levou ele até o Hospital João Paulo II.

Estive presente lá no João Paulo II, acompanhando meu filho, Deputado Delegado Camargo, e eu digo que aquele hospital pode não ter mais a condição necessária, as suas condições físicas, mas ali já ajudou muita gente. Ali é um ambiente que tem os melhores profissionais. Ali ainda é o ambiente onde, quando acontece esse tipo de acidente, o paciente rapidamente é diagnosticado, se há necessidade de uma intervenção mais rápida.

Graças a Deus, meu filho, ali naquele momento, teve um atendimento rápido para identificar, principalmente, a questão neurológica – que não teve. Ele sofreu uma batida também na cabeça, além da fratura na perna. Mas, rapidamente, a gente teve um profissional neurológico, um neuro, que deu um conforto à nossa aflição, quando estávamos ali com aquela preocupação.

Então, eu quero aqui fazer o registro, Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados e às pessoas que nos assistem: nós precisamos unir forças para melhorar a saúde do nosso Estado. Eu não entendo que é através de terceirização. Eu entendo que é perfeitamente possível melhorarmos as estruturas, darmos as condições necessárias – porque nós temos os melhores profissionais. Volto a dizer isso: talvez, em um processo de terceirização, não se consiga os melhores profissionais a qual nós temos na nossa rede pública do Estado de Rondônia.

Precisamos unir e achar um caminho para resolver esse impasse e melhorar a vida da nossa população – que precisa, e que está ansiosa por melhor atendi-

mento de saúde, para que possa diminuir as filas das cirurgias ortopédicas, e assim por diante.

Finalizo aqui, Presidente. Falei que ia ser breve, que ia ser rápido. Mas agradeço a Vossa excelência por permitir, mesmo já esgotando a inscrição nesse primeiro momento, que permitiu que eu pudesse fazer aqui esse relato – mais uma vez, algo que eu passei, senti na pele. E eu não poderia deixar de fazer o agradecimento aqui a todos os profissionais que atenderam, tanto no pronto-socorro como também os profissionais que fizeram a recuperação cirúrgica do meu filho.

Então, para que eu não possa ser aqui injusto, de esquecer algum nome, eu quero cumprimentar e agradecer a todos eles.

Muito obrigado, Senhor Presidente. Que Deus abençoe a todos.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui falar do Deputado Alan – um grande parceiro, um grande deputado – que passou por essa provação.

Deputado Alan, você está em nossas orações. Foi um grande susto. Para quem não sabe, teve um acidente com o filhinho. E, quando envolve família, realmente mexe com as nossas emoções, nossos sentimentos. Mas quero falar que Deus é contigo. Parabéns pela linda família. E, graças ao bom Deus, ele está em franca recuperação.

Com a palavra, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só deixar o nosso abraço fraterno ao nosso amigo, nosso irmão, Deputado Alan, que passou por uma provação – como a Vossa Excelência disse – muito grande. Porque, quando é com a gente, a gente suporta. Mas, quando é com o filho, aí não tem o que a gente fazer – o desespero é grande.

Mas, Deus todo o tempo é bom, Deputado Alan. E deu livramento. Foi um livramento que o teu filho teve. Deus quis que ele estivesse com você aqui, já está se recuperando, graças a Deus.

E é o que você falou: a valorização dos nossos servidores da Saúde. A gente sabe da importância deles, mas é em um momento como esse que a gente vê o que esses anjos fazem – todos os dias, todos os minutos, todos os segundos, todas as horas – nos hospitais públicos deste país, principalmente aqui de Rondônia.

Precisa ter um respeito com os servidores da saúde: desde a zeladora, a cozinheira, até o médico, até o especialista. Porque todos fazem parte de um conjunto, todos são importantes.

E você vivenciou isso na pele, nos últimos dias – mais uma vez. Você, que já sofreu um acidente na campanha, agora o teu filho. Deus dá o livramento, e bota anjos na vida dele – que foram os profissionais da saúde – para recuperá-lo.

Então, fica aqui a nossa solidariedade, o nosso carinho, o nosso abraço fraterno a você, à sua esposa, e

especialmente ao seu filho – que estará, graças a Deus, recuperado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, convido todos os deputados para nos reunirmos agora, para falarmos sobre a pauta. Então, suspendo a Sessão por alguns minutos.

Antes, porém, quero cumprimentar nossos queridos amigos do Soldado da Borracha, nosso Presidente Francisco, nosso querido amigo Zoca. Sejam sempre muito bem-vindos!

E falar para vocês que provavelmente hoje vamos apresentar um importante projeto sobre esse tema.

Suspendo a Sessão e convido todos os deputados para irem para a reunião.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 35 minutos e reabre-se às 17 horas e 29 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Neste momento, declaro reaberta a Sessão.

Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 26 de novembro de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos bombeiros de Rondônia que atuaram na força-tarefa na enchente do Rio Grande do Sul.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a concessão de dispensa remunerada para servidoras e empregadas que realizarem doação de leite materno a bancos de leite humano credenciados no estado de Rondônia, regulando critérios análogos àqueles previstos para doação de sangue.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui o Programa Estadual de Identificação e Prevenção da Subnutrição Infantil no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui a Carteira Estadual de Identificação da Pessoa com Doença de Alzheimer, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a manutenção e revitalização de pistas de pouso privadas no Estado de Rondônia, em caráter de interesse público, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural

do Estado de Rondônia – EMATER, providências para a criação de um Programa de Apoio Financeiro aos produtores de leite do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a adoção das seguintes providências relacionadas à infraestrutura das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs).

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência Social e do Desenvolvimento Social – SEAS, a imediata abertura de processo de cadastramento de possíveis beneficiários para o Empreendimento Residencial Morar Melhor II, localizado em Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a adoção de medidas que assegurem atendimento humanizado aos pacientes oriundos do interior do Estado de Rondônia que necessitam deslocar-se até a capital, Porto Velho, para realização de consultas e procedimentos médicos especializados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Fernando César de Maio Godoi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca das denúncias de que servidores do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II estariam sendo impedidos de receber atendimento médico e emergencial na própria unidade, em razão da edição da Instrução Normativa nº 2/2025/JPII-DIRTEC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Fernando Godoi Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – Seduc, informações acerca do cancelamento da fase infantil dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a convocação do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, para prestarem esclarecimento sobre a atual situação da Saúde do Estado, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 09 de setembro de 2025, às 15h.

- PROJETO DE LEI DE AUTORIA COLETIVA. Dispõe sobre medidas de apoio à permanência e ao êxito das estudantes gestantes e mães no ensino técnico e superior

no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer ao Poder Executivo, extensivo ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes — DER/RO, a estadualização do trecho da Linha São Lourenço — LH85, localizada no município de Vilhena/RO, compreendido entre a BR-364, no Distrito de São Lourenço, até o km 42,30 (quarenta e dois quilômetros e trinta metros), nas imediações do Sítio Josias.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer que a Secretaria de Estado da Educação — SEDUC encaminhe informações específicas sobre todos os convênios e benefícios destinados ou em fase de programação para os municípios do Cone Sul do Estado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, o encaminhamento de informações detalhadas acerca dos projetos executados, dos repasses financeiros destinados a obras e da distribuição de equipamentos realizados nos municípios que integram a região do Cone Sul do Estado, sob responsabilidade da SEDUC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações e providências quanto à falta de médico vascular e medicamentos essenciais no centro de diálise do Município de Cacoal, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, informações sobre as providências a serem adotadas para resolver a situação estrutural da Escola Salamão Justiniano de Melgar, localizada no Distrito de Surpresa, município de Guajará-Mirim-RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 19 de novembro de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor em comemoração aos 93 anos da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 13 de novembro de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos policiais atletas rondonienses que representaram o Brasil com garra e determinação no World Police & Fire Games.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 07 de novembro de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor à equipe do DER que participou da execução do asfalto da RO-420 em Jacinópolis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 24 de outubro de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor à Equipe do Hospital Santa Marcelina.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer

à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 16 de outubro, em Guajará-Mirim para a entrega de Voto de Louvor à Banda, atletas do CTPM X, diretor(a) e vice-diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 17 de outubro, em Guajará-Mirim para a efetivação de outorga de Voto de Louvor ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia do município de Guajará-Mirim e aos bombeiros que atuaram na enchente da BR-425 em 2025.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 20 de outubro de 2025, às 09 horas, no auditório desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor à equipe da Secretaria de Saúde Indígena — SESAI, em comemoração aos 15 anos de criação da Secretaria.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor João Ermita (in memoriam), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Bonifácio Ermita (in memoriam), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Pedro Ermita (in memoriam), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Gutemberg Ermita, (in memoriam), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Menzaqui Fernandes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cacoal e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para tratar da Integração Brasil/Bolívia, no dia 23 de outubro de 2025, às 13h30, no Forte Príncipe da Beira em Costa Marques/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o adiamento da Audiência Pública, objeto do Requerimento nº 2213/2025 aprovado, onde seria realizado no Forte Príncipe da Beira em Costa Marques/RO, no dia 25 de setembro de 2025, às 13h30 (quinta-feira)) com o tema: Integração Brasil/Bolívia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Cláudio Acosta, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Ron-

dônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a realização de palestras sobre o tema "Não à Violência Contra a Mulher" nas escolas estaduais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESA, a implantação de serviço de assistência médica por telemedicina voltado à população indígena, quilombola e ribeirinha de Rondônia, com foco na atenção básica primária, no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, a adoção de providências para garantir a fiscalização e efetiva execução da Lei nº 5.976, de 8 de janeiro de 2025, que altera a Lei nº 5.077, de 29 de julho de 2021, dispondo sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo — TEA e deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a estrutura da Assembleia Legislativa e a presença da Escola do Legislativo que, durante a realização do evento Duelo na Fronteira 2025 - evento de tradição que ocorrerá em outubro, em data ainda a confirmar, no município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para conceder a entrega de Título Honorífico, no dia 22 de setembro de 2025, a ser realizada às 14h, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Tiago Felipe Sarturi, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor a Senhora Erica de Araújo Mimo, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Charles José Pereira, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Emily Raiany Cavalcante Lacerda, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Marcos Junior Sarturi, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Ronny Peterson Célia Rigato, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Elizeu Dias dos Santos, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Poliana Suelen da Silva, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Fagner Ferreira Gonçalves, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Tiago Torres Ribeiro, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Vanessa Araújo Campos, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Miriela Barbosa de Araújo Costa, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor a Senhora Derani Aparecida de Souza Peixoto Alves, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no Distrito de Vista Alegre do Abunã, pertencente ao município de Porto Velho - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no Distrito de União Bandeirantes, pertencente ao município de Porto Velho - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Ouro Preto D'Oeste - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através

da Escola do Legislativo no município de Machadinho D'Oeste - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Rolim de Moura - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Nova Mamoré - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Buritis - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Candeias do Jamari - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Alta Floresta D'Oeste - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Jaru - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Guajará-Mirim - Rondônia.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Eliza de Aguiar e Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento educacional, político e da saúde pública do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social — SEAS, acerca da estrutura, funcionamento e ações do Observatório Socioassistencial no Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, agilizar as providências administrativas e operacionais cabíveis, objetivando a construção de uma rotatória no cruzamento da Estrada Rei Davi com a Rodovia 133, conhecida como "Estrada do Calcário", na região territorial do Município de Espigão D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, prestar informações e cumprir com as medidas administrativas e operacionais necessá-

rias, para em caráter de urgência, efetivar a construção de ponte sobre o Rio Preto, localizada na RO-457, na região territorial do Município de Alto Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde — SESAU, informações e providências acerca dos procedimentos e critérios adotados na regulação do acesso à saúde no âmbito estadual, com foco na efetividade da regulação regionalizada e no apoio aos municípios.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências acerca da implementação de sinalização horizontal e vertical na RO-370, no trecho compreendido entre a BR-435 e RO-485, bem como o cronograma de serviços e prazo para a completa regularização.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Educação — SEDUC, informações e providências acerca da distribuição de livros didáticos atualizados nas escolas estaduais.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde — SESAU, informações e providências urgentes sobre a falta de médico cardiologista na Policlínica Oswaldo Cruz (POC), localizada no município de Porto Velho — RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, o Sr. Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Secretário de Saúde informações sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, até o valor de R\$ 12.677.200,08.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, prestar informações e cumprir com as medidas administrativas e operacionais necessárias, para em caráter de urgência realizar obra de infraestrutura rodoviária de patrolamento e encasalhamento (serviço de manutenção e conservação) na RO-458, estrada que faz a ligação entre o Município de Alto Paraíso e o Distrito de Triunfo, pertencente ao Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, o Sr. Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Secretário de Educação, informações sobre a Autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.572.589,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Re-

quer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretaria de Saúde — SESAU, que sejam encaminhadas a esta Assembleia Legislativa todas as informações e cópias digitalizadas dos contratos de locação de imóveis firmados pela Secretaria de Estado da Saúde — SESAU com pessoas físicas ou jurídicas, no período compreendido entre janeiro de 2023 a agosto de 2025, contendo obrigatoriamente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretaria de Saúde — SESAU, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde de Rondônia que apresente todos os contratos com cópias dos processos integrais firmados pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU com pessoas jurídicas, realizados no período de janeiro de 2023 a agosto de 2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretaria de Saúde — SESAU, que sejam encaminhadas a esta Assembleia Legislativa todas as informações e cópias digitalizadas de contratos firmados pela Secretaria de Estado da Saúde — SESAU com pessoas jurídicas, cujo objeto seja a prestação de serviços de transporte de viajantes enfermos ou suspeitos, em ambulâncias tipo A, tipo B, tipo C, tipo D, tipo E e tipo F, bem como, demais serviços relacionados à transporte pela Rede Estadual de Saúde, celebrados no período compreendido entre janeiro de 2023 a agosto de 2025.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Francisco Celestino de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Adalto Fração de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao senhor Itamar Ribeiro de Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor André Lima dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. José Ribamar de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Felipe Bressanim Pereira (Felca).

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de

Honra ao Mérito à Senhora Tatiana Cuadal Magalhães Ávila, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo Paulo da Silva Ávila pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Lucas Omar Stocco pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Rosângela Maria Barbosa Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Erunaia Gonçalves Pereira Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Melina Ramana Bruce Irie, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rogelio Rocha Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Izabel Simões de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Karla Leite Brunoro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Luciana Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui o Programa Estadual de Prevenção e Combate à Adultização Infantil e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, promovendo ações integradas de educação, saúde, assistência social e segurança no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Estabelece limites de jornada para motoristas de ambulâncias e veículos similares no âmbito do Estado de Rondônia, visando à segurança viária, à preservação da vida e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Dispõe sobre a prioridade no atendimento odontológico da rede pública de saúde para mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Altera a Lei nº 4.105, de 28 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição de concurso público

para os que trabalham nas eleições.”

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Circuito Rondônia de Pesca Esportiva.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Reconhece a atividade de pesca esportiva como de relevante interesse econômico, turístico, esportivo e cultural do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui a obrigatoriedade da realização dos exames do pré-natal pelas unidades públicas de saúde no Estado de Rondônia, define responsabilidades administrativas, civis e penais em caso de descumprimento e assegura a proteção da gestante e do nascituro.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Altera a redação da Lei nº 348, de 10 de dezembro de 1991, que declara de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi de Porto Velho, estendendo sua abrangência para todo o Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre o fornecimento gratuito de vacinas essenciais a animais domésticos como medida de saúde pública, prevenção de zoonoses e proteção ao bem-estar animal.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Estado de Rondônia, da oferta de tratamento e internação de pessoas em situação de dependência química, em conformidade com o art. 23-A da Lei Federal nº 11.343/2006, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a concessão de bonificação pecuniária aos servidores públicos do Estado de Rondônia que realizarem periodicamente check-up de saúde e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental no Estado de Rondônia, regulamentando a possibilidade de redução do percentual de Reserva Legal em imóveis rurais, nos termos do Código Florestal.

Parabenizar, Deputado Crispin, por esse Projeto de Lei. Viu, Excelência? Deputado Crispin, Projeto de Lei de Vossa Excelência, eu quero parabenizar, esse que eu estou lendo agora, “Dispõe sobre normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental no Estado de Rondônia, regulamentando a possibilidade de redução do percentual de Reserva Legal em imóveis rurais, nos termos do Código Florestal.”. Parabenizar Vossa Excelência.

Nosso Estado vizinho do Amazonas já está bem avançado com relação a isso. Eu quero parabenizar Vossa Excelência aqui. Me coloco à disposição, o que eu puder estar ajudando para contribuir também com o grande projeto de Vossa Excelência.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a implantação do Programa de Orientação Psicológica Voluntária nas escolas públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Institui o Programa Estadual de Re-

gularização Socioambiental da Estação Ecológica Soldado da Borracha — PERSB, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLAUDIA DE JESUS. Institui o Dia do Serventuário da Justiça Estadual no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Dom Marcony Vinícius Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Dom Marcony Vinícius Ferreira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Dom Marcony Vinícius Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia de São Miguel Arcanjo, a ser celebrado, anualmente, em 29 de setembro.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Botonista, a ser comemorado, anualmente, na data de 14 de fevereiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo a SD BM Mairla Aparecida de Souza Lima em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao SD BM Mateus Soares Ramos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo BM Leonardo Zimmermann Barakat, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Tenente BM Alexandre Trajano dos Santos Ferreira em reconhecimento a relevante atuação junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Município de Buritis, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública do Estado de Rondônia e suas viaturas em atuação nas zonas rurais do Estado, por meio da disponibilização de acesso à Internet via satélite, bem como autoriza a disponibilização de Internet para órgãos públicos estaduais localizados em distritos e áreas de

difícil acesso, e dá outras providências.

Presidente, esse projeto que eu proponho, que acabo de fazer a leitura, é para que a gente possa ter as nossas viaturas, que fazem principalmente a ronda rural, os lugares de mais difíceis acesso, que elas possam ter a internet móvel, Starlink ou outra similar, uma ferramenta para que as nossas forças de segurança possam estar melhor localizadas ou buscar acesso a atalhos e não se perderem. Então, faço a apresentação desse projeto.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS ALEX REDANO, DELEGADO LUCAS, DRA. TAÍSSA E PEDRO FERNANDES. Susta os efeitos do Plano de Desocupação dos Semoventes em Unidades de Conservação, especificamente Estação Ecológica Soldado da Borracha no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Presidente, quer falar alguma coisa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto é de suma importância. É um projeto de autoria coletiva, importante.

Quero parabenizar o Deputado Pedro, Deputada Dr^a Taíssa, Deputado Delegado Lucas, que estão debruçados sobre o tema, mas convidamos todos os deputados para assinar conosco.

Quero agradecer a presença aqui do Zoca, do Francisco, do Franber, todos os demais amigos que lutam por essa causa, que é realmente a dignidade dos nossos amigos dos Soldados da Borracha, uma área que não é uma área invadida pelos proprietários. É o Estado que está invadindo uma área que é dos proprietários.

Então, a gente está falando aqui de uma inversão de valores e esse projeto foi muito bem elaborado e visa dar dignidade aos moradores do Soldado da Borracha.

Com a palavra, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Quero pedir o apoio dos nobres colegas nesse Projeto de Decreto Legislativo, para a gente trazer um pouco de segurança jurídica para a população. São mais de 500 famílias que estão ali, já se mobilizaram na BR, fechamento da BR, semana passada. As mães que moram ali naquela região, estão angustiadas, porque os filhos precisam estudar, os ônibus precisam transitar, precisa autorização para a prefeitura fazer estradas e também, a própria ambulância, que dá muito socorro naquela região.

Também temos o setor madeireiro, que precisa passar por aquela estrada. Têm vários projetos de manejo na Gleba Rio Preto, que está sendo impedido de passar por ali, que é a única via que pode explorar madeira legalmente, explorada de projeto de manejo, que foi aprovado pela própria Sedam, pelo Governo do Estado e onde gera muito emprego.

Então, esse Projeto de Decreto Legislativo vem ao encontro à necessidade da população que vive ali naquela região. Então, peço o apoio de todos que puderem contribuir aprovando esse Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Questão de ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Camargo, vou permitir primeiramente o Deputado Cirone Deiró, que está de forma remota. Com a palavra, nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Quero, Presidente, reconhecer o trabalho que o senhor tem feito juntamente com o Deputado Pedro, Deputado Lucas, em relação ao Soldado da Borracha.

A CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que foi feita na Casa constatou que, como o senhor bem disse, que não foram os nossos produtores que invadiram o ambiente onde eles estão. E foi ao contrário. O governo que invadiu a propriedade dessas pessoas que têm tido lá desde 1982. São mais de 500 famílias que são pequenos produtores e que desbravaram aquela região com muito sangue, com muito suor, deixaram ali a marca deles naquela região.

Então, conte com o meu voto, com o meu apoio e parabenizar os senhores e os demais deputados daquela região que têm lutado diuturnamente para buscar uma solução aos nossos produtores do Soldado da Borracha. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Cirone. Lembrando que a gente está concedendo a questão de ordem, é que esse projeto é tão importante, que ainda não está em discussão, mas, devido à importância do projeto, a gente abre essa exceção.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, eu posso passar às damas, com toda certeza, para fazer uso da palavra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Primeiro as damas, então, convido a nobre Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu aguardo, não tem problema nenhum.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, meu amigo. Primeiramente, eu quero parabenizar a todas as mulheres do Soldado da Borracha, que não mediram esforços, com uma dificuldade danada para se deslocar dos seus lares, mas aqui, ombreadas com seus maridos, ocuparam o prédio da Assembleia Legislativa para dizer: "Socorro, pelo amor de Deus, nos ajude!", porque não aguentam mais esse desespero que a gente passa dentro do Estado de Rondônia.

Uma reserva que foi criada onde as pessoas tinham Título definitivo. A maior injustiça que se pode criar contra um produtor rural, contra uma produtora rural.

Quero dizer para vocês, mulheres, que, como mulher, como advogada, como ex-policia, digo a cada uma: vocês não estão sozinhas. Fiz questão de assinar, junto com o Presidente da Assembleia, com o Deputado

Pedro Fernandes, com o Deputado Lucas Torres, esse projeto.

E digo mais: não desistam! Não desistam das suas propriedades. Porque, lá atrás, há 30, 40 anos vocês foram para lá para justamente trabalhar todos os dias, para montar curral, para poder ter uma casa lá dentro – e agora, hoje, ser escoraçados de suas propriedades. E essa realidade hoje que está sendo vivida, eu tenho certeza, que a gente vai superar juntos.

Então, uma salva de palmas a vocês que, mesmo com a dificuldade de logística, mesmo com mesmo com a falta de dinheiro, mesmo com a dificuldade da incerteza, mesmo com a insegurança de ter filhos pequenos, vocês fizeram questão de se movimentar e dizer para os seus maridos que vocês estão junto com eles.

E podem ter certeza disso: juntos, a gente vai vencer essa maior dificuldade e um dos maiores absurdos que nós estamos vivendo dentro do estado de Rondônia.

Muito obrigada.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente Alex Redano, nobres colegas, Deputado Pedro Fernandes, Deputado Lucas Torres e Deputada Dr^a Taíssa. Em especial, todos os rondonienses que estão angustiados, sofrendo com toda essa situação – não apenas dos Soldados da Borracha, mas das demais reservas criadas de forma ilegal pelo desgoverno do Confúcio Moura.

Veja, Presidente, nós temos que ter muita cautela na votação desse Projeto de Decreto Legislativo. E explico a todos vocês – em especial ao Soldado da Borracha.

Eu tive conhecimento desse Projeto Decreto Legislativo agora há pouco. Passei aqui os olhos nele e já vi algumas questões que merecem muito cuidado. Pois, como jurista que sou, advogado, operador da lei, não posso deixar de fazer uma leitura também nas entrelinhas daquilo que está aqui no projeto.

Em primeiro lugar, nós estamos trazendo, Presidente Alex Redano, ao meu ver, uma responsabilidade para esta Casa de algo que foi criado e prometido uma solução pelo governo. Até onde me recordo, até poucos dias, secretários do governo do Estado estavam com o pessoal do Soldado da Borracha, prometendo uma solução – e não fizeram. E nós, estamos trazendo a responsabilidade para essa Casa. Ok.

Mas, tem algumas questões que essa omissão do governo vai refletir diretamente. Quero chamar a atenção, por exemplo, aqui no artigo 2º – eu sei que não é o momento de discussão, Presidente, deste Projeto Decreto Legislativo, mas eu vou falar o porquê vou pedir vista.

No artigo 2º diz assim: “Os possuidores e posseiros somente poderão continuar com suas atividades no imóvel após a assinatura de um Termo de Compromisso Ambiental, o qual deverá estabelecer a recuperação do passivo ambiental em conformidade com a legislação ambiental vigente.”

O que está dizendo aqui em outras palavras?

Fica condicionado a assinatura de um TAC entre o possuidor ou proprietário daquela área, para que

possa seguir operando lá dentro. Bom, isso aqui juridicamente tem um efeito enorme, porque, caso haja um descumprimento de qualquer fator que foi tratado nesse Termo de Ajustamento de Conduta, aquele termo se torna um Título Executivo Extrajudicial. Ou seja, vão executar você direto na Justiça – sem nenhum procedimento administrativo anterior.

Na prática, o que significa? Se vocês não fizeram o reflorestamento dessa área degradada, o Estado pode cobrar de você diretamente na Justiça esses valores. Então, isso aqui é um ponto que me parece que merece muita atenção.

Depois, passei rapidamente aqui também, no artigo 7º diz assim: “A Estação Ecológica Soldado da Borracha permanecerá integralmente enquadrada como Unidade de Conservação...”. Então, me parece que aqui está convalidando a criação da reserva, da Estação Ecológica Soldado da Borracha, em contrariedade com aquilo que apurou a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI.

Presidente, embora eu acredito que seja louvável a iniciativa de Vossa Excelência, do Deputado Pedro Fernandes, do Deputado Delegado Lucas e da Deputada Dr^a Taíssa – a ideia é muito boa –, mas eu acredito que ela necessita de aprimoramentos, porque questões jurídicas, aqui, como, por exemplo, a criação de um Título Executivo Extrajudicial, a obrigatoriedade de se formar um TAC, tudo isso, pode ter efeitos devastadores – que, podem sair pior ainda.

Então, desde já, Presidente, eu tenho uma responsabilidade aqui com o povo, eu sou um jurista. Eu vou me debruçar sobre esse estudo, que foi protocolado hoje, eu não tinha conhecimento nessa matéria.

Eu vou estudar, vou consultar a legislação ambiental, vou me debruçar, como sempre fiz em todos os projetos dessa Casa, para eu votar com mais tranquilidade e que nós possamos, junto com o pessoal do Soldado da Borracha, termos noção de todos os reflexos que podem ocorrer aqui.

Portanto, Presidente, eu acredito que o Vossa Excelência irá pautar, mas eu já coloco, desde já, antecipando, que irei pedir vênia por questões de conhecimento da matéria.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Rodrigo Camargo, eu entendo, a matéria foi protocolada agora, mas existe um entendimento, uma conversa. A intenção com esse projeto não é resolver todos os problemas, é principalmente garantir o direito de ir e vir, o direito do GTA (Guia de Transporte Animal), enquanto não se resolve toda a questão judicial. Então, a ideia desse projeto é justamente isso.

E como não está agora em pauta, eu irei pautar o projeto e irei seguir o Regimento. Darei o pedido de vista para a Vossa Excelência, mas gostaria que Vossa Excelência refletisse, de repente apresentasse até uma Emenda em alguns itens que queira tirar. E temos um tempo para pensar. E se não for o que Vossa Excelência, essa definição, darei o pedido de vista.

Mas, a ideia em si, vou simplificar, a ideia é resolver, amenizar, não é resolver; é amenizar o problema até que se julgue. Por quê? Eles são proprietários de fato, eles têm escritura pública, eles têm o direito. Então, com esse projeto de Lei, a gente vai cancelar aquele acordo feito da desocupação. A gente vai liberar o GTA, até que se julgue o principal.

Então, a ideia não é resolver os problemas, é amenizar. Tem pessoas lá dentro que estão passando necessidades.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, eu compreendo, Presidente, toda a sua, inclusive louvável, a sua iniciativa.

Mas, o ponto de reflexão são só dois. Primeiro, aqui reconhece, no artigo 7º, a Estação Ecológica Soldado da Borracha, aqui está reconhecendo, ou seja, a Assembleia Legislativa reconhece que aquilo ali foi feito de forma legítima. Então, aqui já é um ponto de interrogação que eu tenho em relação ao artigo 7º. E o segundo, diz que somente poderá operar lá dentro quem firmar um TAC. Mas quais são os termos desse TAC? É isso que me preocupa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, depois cria... O negócio é liberar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas a depender dos termos que o Governo do Estado vai impor, fica pior ainda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Podemos fazer uma Emenda e tirar. Analise com carinho, sem pressa. Eu entendi o objetivo de Vossa Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou analisar. O meu objetivo é ajudar o povo e tomar muito cuidado. Porque isso aqui quem deveria estar resolvendo, Presidente, é o Governador. E o Governador, através da sua omissão, traz para essa Casa toda uma responsabilidade que pode ficar pior ainda. E ele vai dizer: "Olha, quem fez isso foi a Assembleia, não fui eu.". Vai lavar as mãos.

Então, o meu cuidado é esse, porque quem foi lá fazer uma tratativa com os moradores de lá foi o Governador Coronel Marcos Rocha. Ele falou: "Eu vou resolver.". E não resolveu. E aí a gente está aqui com paliativos. Até que ponto esses paliativos não vão sair pior? É essa a minha preocupação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, esse paliativo é costurado em várias e várias mãos, entende? Então, de repente, esse paliativo pode ter o aceite governamental, pode ser que tenha...

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem. Deputado Lucas Torres.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, deputado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Só antecipar aqui que se for pautada a matéria, meu voto é favorável, eu respeito extremamente o pedido de vista do Deputado Camargo, caso venha a ser apresentado, e entendo a preocupação dele, que é legítima também.

Parabenizar o senhor, sua equipe, porque a preocupação nossa na urgência lá é em razão dos produtores estarem limitados ali, sofrendo sem o GTA, sem o outro produtor, está um cenário ali insustentável. Eles já fecharam a BR, eles já acamparam a Assembleia Legislativa. Então, se a gente puder fazer todos os esforços máximos aí, para ter uma celeridade que precisa, porque está batendo na nossa porta e a gente está vendo a dor e o sofrimento deles.

A gente não reconhece, através desse Decreto Legislativo, que foi legítima a criação. Só que hoje está em vigor. Nós concordemos ou não, a natureza jurídica hoje que se considera, para todos os efeitos, é de Estação Ecológica. O que é um absurdo, um despautério, um disparate, sem tamanho que o governo anterior fez e que está todo mundo tentando corrigir isso, consertar isso e a gente está esbarrando numa série de impossibilidades.

Então, se essa medida, agora, mesmo que paliativa, for um alento para essa população, que precisa produzir, que precisa ser reconhecido ali, no mínimo ter o seu GTA, que a prefeitura de Cujubim, de Porto Velho consigam com esse Projeto de Decreto Legislativo, voltar a dar manutenção para essas crianças voltarem a estudar, para a mulher grávida conseguir ir no hospital, conseguir fazer uma consulta; que as pessoas possam ter ali o direito da propriedade privada reconhecida, porque são áreas tituladas, em alguns casos, há mais de 40 anos, e não tem nenhuma previsão de indenização, não tem um decreto de indenização, não tem uma previsão orçamentária. Nunca teve em nenhum governo que passou, no atual, previsão de que esse povo seja indenizado.

Então, que a gente consiga como Casa, como Assembleia, unidos aqui, e o Deputado Delegado Camargo está na prerrogativa dele. Não está dizendo que é contra o projeto de forma nenhuma, só quer colaborar para o projeto ficar melhor ainda, mas que a gente possa envidar os esforços possíveis para a gente fazer a nossa parte para tentar dar um alento aqui para esse sofrimento, porque é revoltante.

Não é a posição de nenhum parlamentar que é revoltante. É revoltante a situação que a gente, às vezes, acaba ficando com uma situação de impotência, querendo resolver, e precisa de uma resposta nossa. Está bom? É só essa minha palavra.

Obrigado pela questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas. Vamos prosseguir a Sessão, que, na verdade, não está nem em discussão, nada. Foi só lido.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para liberar o Projeto de Lei Complementar 143/2025, é um Projeto de Lei Complementar, de autoria do governo, que trata do Regimento Interno da Polícia Civil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Em uma outra Sessão eu pedi vista. Está sanada a dúvida, eu estou liberando o projeto, caso Vossa Excelência deseje incluí-lo na Ordem do Dia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado. Já comunico à Mesa Diretora que irei incluir na pauta de hoje. Gostaria também de pedir à Mesa que tirasse cópia digital e mandasse no WhatsApp de todos os projetos que estão pautados hoje para comunicar a todos os deputados.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, agora são os Requerimentos que serão votados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, a convocação do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, para prestarem esclarecimento sobre a atual situação da Saúde do Estado, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 09 de setembro de 2025, às 15h.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer ao Poder Executivo, extensivo ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes — DER/RO, a estadualização do trecho da Linha São Lourenço — LH85, localizada no município de Vilhena/RO, compreendido entre a BR-364, no Distrito de São Lourenço, até o km 42,30 (quarenta e dois quilômetros e trinta metros), nas imediações do Sítio Josias.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, a adoção das seguintes providências relacionadas à infraestrutura das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs).

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência Social e do Desenvolvimento Social — SEAS, a imediata abertura de processo de cadastramento de possíveis beneficiários para o Empreendimento Residencial Morar Melhor II, localizado em Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura — SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — EMATER, providências para a criação de um Programa de Apoio Financeiro aos produtores de leite do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, a adoção de medidas que assegurem atendimento humanizado aos pacientes oriundos do interior do Estado de Rondônia que necessitam deslocar-se até a capital, Porto Velho, para realização de consultas e procedimentos médicos especializados.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 26 de novembro de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos bombeiros de Rondônia que atuaram na força-tarefa na enchente do Rio Grande do Sul.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Fernando César de Maio Godoi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Fernando Godoi Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 19 de novembro de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor em comemoração aos 93 anos da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 13 de novembro de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos policiais atletas rondonienses que representaram o Brasil com garra e determinação no World Police & Fire Games.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 07 de novembro de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor à equipe do DER que participou da execução do asfalto da RO-420 em Jacinópolis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 24 de outubro de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor à Equipe do Hospital Santa Marcelina.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 16 de outubro, em Guajará-Mirim para a entrega de Voto de Louvor à Banda, atletas do CTPM X, diretor(a)

e vice-diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 17 de outubro, em Guajará-Mirim para a efetivação de outorga de Voto de Louvor ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia do município de Guajará-Mirim e aos bombeiros que atuaram na enchente da BR-425 em 2025.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 20 de outubro de 2025, às 09 horas, no auditório desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor à equipe da Secretaria de Saúde Indígena — SESAI, em comemoração aos 15 anos de criação da Secretaria.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Jaru - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Guajará-Mirim - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Alta Floresta D'Oeste - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Buritis - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Rolim de Moura - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Machadinho D'Oeste - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Ouro Preto D'Oeste - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no Distrito de União Bandeirantes, pertencente ao município de Porto Velho - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no Distrito de Vista Alegre do Abunã, pertencente ao município de Porto Velho - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Re-

quer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, determinar a aplicação do Projeto Acelero Enem 2025 através da Escola do Legislativo no município de Nova Mamoré - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Menzaqui Fernandes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cacoal e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a estrutura da Assembleia Legislativa e a presença da Escola do Legislativo que, durante a realização do evento Duelo na Fronteira 2025 - evento de tradição que ocorrerá em outubro, em data ainda a confirmar, no município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para conceder a entrega de Título Honorífico, no dia 22 de setembro de 2025, a ser realizada às 14h, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Cláudio Acosta, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o adiamento da Audiência Pública, objeto do Requerimento nº 2213/2025 aprovado, onde seria realizado no Forte Príncipe da Beira em Costa Marques/RO, no dia 25 de setembro de 2025, às 13h30 (quinta-feira)) com o tema: Integração Brasil/Bolívia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para tratar da Integração Brasil/Bolívia, no dia 23 de outubro de 2025, às 13h30, no Forte Príncipe da Beira em Costa Marques/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor a Senhora Derani Aparecida de Souza Peixoto Alves, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a realização de palestras sobre o tema "Não à Violência Contra a Mulher" nas escolas estaduais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Miriela Barbosa de Araújo Costa, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Vanessa Araújo Campos, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Tiago Torres Ribeiro, em reconhecimento às rele-

vantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Fagner Ferreira Gonçalves, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, a adoção de providências para garantir a fiscalização e efetiva execução da Lei nº 5.976, de 8 de janeiro de 2025, que altera a Lei nº 5.077, de 29 de julho de 2021, dispondo sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo — TEA e deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESA, a implantação de serviço de assistência médica por telemedicina voltado à população indígena, quilombola e ribeirinha de Rondônia, com foco na atenção básica primária, no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Elizeu Dias dos Santos, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Ronny Peterson Célia Rigato, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Marcos Junior Sarturi, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Emily Raiany Cavalcante Lacerda, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Charles José Pereira, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Erica de Araújo Mimo, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Tiago Felipe Sarturi, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Poliana Suelen da Silva, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

Lidos os Requerimentos, Senhora Presidente, que precisam ser votados.

(Às 18 horas e 29 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência a Senhora Rosângela Donadon)

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhora Presidente, só uma questão de ordem. Nos Requerimentos, pedir apoio para a Mesa, está inclusa a convocação do Secretário? Ok. E o Projeto de Decreto Legislativo não está sendo votado agora, esse de suspensão? Não? Só os Requerimentos? Obrigado, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Em votação os Requerimentos. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Senhora Presidente, esse projeto é uma PEC - Proposta de Emenda à Constituição. Está sendo discutida em segunda votação e consta uma emenda, a qual precisa ser apreciada através de parecer.

Peço que Vossa Excelência indique um deputado para fazer o parecer. Pode ser o Deputado Ribeiro, que foi ele quem fez o primeiro parecer, dar preferência a ele.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Solicito ao Deputado Ribeiro do Sinpol que emita o parecer da Emenda.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Boa tarde, Senhora Presidente, amigos deputados, nossos internautas que acompanham a Sessão ao vivo.

Proposta de Emenda à Constituição 22/2025, de autoria coletiva, com a Emenda da Mesa Diretora: "Ficam alterados a ementa e o caput do artigo 2º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2025, que passam a vigor da seguinte forma..."

Essa Proposta de Emenda à Constituição encontra-se dentro das técnicas legislativas, dentro do parecer por todas as Comissões. Então, o parecer é favorável.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer da Emenda.**

Solicito que o nosso Secretário faça a chamada nominal dos nobres deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Iremos fazer agora, Senhora Presidente, chamada nominal.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano, como vota, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Edevaldo Neves?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Solicitar aos nobres colegas que estão de forma remota, estamos em votação nominal e está sendo feita a chamada. Comuniquem aos gabinetes e vamos colocar no grupo, para poder informar os deputados sobre a votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vou dar continuidade, e em seguida, eu volto fazer a nova chamada.
Deputado Edevaldo Neves, como vota?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, vota “sim”.

O SR. EDEVALDO NEVES – Deputado Edevaldo Neves vota “sim” também.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves, “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”, Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?
O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Senhores deputados e deputadas, farei novamente a chamada dos que não responderam, está bom?

Deputado Cássio Gois?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Vamos suspender aqui por cinco minutinhos, logo em seguida a gente retorna.

(Suspende-se essa Sessão às 18 horas e 38 minutos e reabre-se às 18 horas e 40 minutos, quando a Senhora Rosangela Donadon passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Vamos fazer uma nova votação? Falta um voto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vou fazer uma nova chamada dos que faltaram.
Deputado Cássio Gois?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)
– Deputado Alan, Secretário, voto favorável. Deputado Lucas Torres.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Lucas vota “sim”. Obrigado.

Presidente, está aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 15 votos favoráveis, está aprovado a Proposta de Emenda à Constituição 22/2025, com Emenda. Devido a Emenda aprovada em segundo turno, vai à Redação Final.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente,, na última Sessão Extraordinária, eu pedi vista de dois Projetos de Lei, um da Sesau e o outro da Seduc. Eu gostaria de devolver a vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Atenção, equipe técnica, Deputado Eyder Brasil está devolvendo a vista dos Projetos de Lei 961/2025 e 973/2025.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJE-

TO DE LEI COMPLEMENTAR 143/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 187. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.

Presidente, esse projeto estava com pedido de vista do Deputado Ismael Crispin, já tem parecer. Já foi devolvido o pedido de vista pelo eminente Deputado Ismael Crispin. O projeto está apto à votação, Presidente. Já tem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Alan para que faça a chamada nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ok, Presidente.

Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Delegado Lucas vota “sim”, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Drª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves, “sim”.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Queria solicitar do vice-líder do governo qual é a orientação para o voto?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, há uma informação aqui, temos que suspender a votação em virtude de que o parecer, teve um engano aqui, não foi votado o parecer. Então, tem que ser votado o parecer primeiro, depois, apto ao parecer, sim, voltamos à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o deputado...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -

Presidente, o parecer já foi dado, foi pedido vista na hora do parecer, só é votar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, o projeto tem parecer, só não foi votado ainda o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, encerrada a discussão. Vamos à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, eu gostaria apenas de deixar registrado aqui na Casa algumas questões importantes a serem destacadas. E por que eu faço questão de deixar registrado? Porque não sei, Presidente, até que ponto não estão utilizando da Instituição Polícia Civil para impedir a total gestão do futuro Governador de Rondônia, diante de possível afastamento do Coronel Marcos Rocha para disputar as eleições de Senado Federal. E por que digo isso?

Primeiro, vamos falar do que se trata essa matéria aqui. Essa matéria diz respeito ao mandato eletivo, em tese de dois anos. Eletivo não, de nomeação, do Diretor da Polícia Civil. Diz assim: “O Delegado-Geral da Polícia Civil será escolhido e nomeado pelo Governador, entre os integrantes da carreira de Delegado de Polícia em atividade da classe mais elevada no cargo” — ok, classe especial, aí vamos lá — “para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.”

E por que eu chamo a atenção de Vossas Excelências em relação a isso? Porque até pouco tempo, Deputado Ribeiro, se eu estiver equivocado aqui, também, Deputado Ismael Crispin, por favor me corrijam, esta Casa votou matéria semelhante a esta no passado. E o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional, porque me parece que à época era do interesse do atual governo mudar a gestão. E aí entrou com ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), o STF (Supremo Tribunal Federal) se debruçou e falou: “olha, não existe o mandato”. Era a lista tríplice, Deputado Ribeiro?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para contribuir com o raciocínio de Vossa Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Por favor, só para me refrescar a memória aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O que o Supremo Tribunal Federal reconhece como inconstitucional, e que foi votado por esta Casa, foi a chamada lista tríplice. Essa era uma dúvida minha em relação a essa situação. Quando eu vi que não tinha lista tríplice, eu declinei do pedido de vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, então Vossa Excelência já se debruçou sobre isso? Obrigado, então, Deputado Ismael Crispin. Então, não há vedação quanto ao prazo do Diretor?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Em relação à lista tríplice.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Somente a lista tríplice. Compreendi. Então, Presidente, ainda assim me parece, agora eu vou entrar no cunho político, tá? Me parece muito estranho, muito estranho, vir nesse exato momento para esta Casa, uma decisão de cunho político – político -, trazendo o mandato. Por que não fez isso lá no começo? Por que está fazendo agora? É para impedir que o futuro governador possa gerenciar a polícia do Estado como assim deseja? Tenho minhas dúvidas.

No entanto, por saber que é um anseio da minha classe, delegados de polícia, até como forma de dar segurança jurídica para o Diretor-Geral, eu vou votar a favor. Mas, destacando e deixando muito claro aqui, muito claro, e o Deputado Ribeiro do Sinpol talvez possa me dizer, será que estão utilizando a gloriosa Polícia Civil como massa de manobra de uma política para impedir o futuro governador, quando ascender ao cargo, poder fazer a sua política pública de segurança? Fica um ponto de interrogação.

Repito, vou votar de acordo, mas, ao que tudo indica, por ser extemporânea essa medida, me parece que aqui não está buscando dar segurança jurídica para o atual Diretor-Geral, não. O que busca aqui é impedir uma política pública a ser deflagrada pelo próximo governador, quando ascender ao cargo diante do afastamento do atual.

Portanto, deixo aqui muito registrado. Vou votar a favor, porque é um anseio da classe. Mas, essa medida aqui é extemporânea. E olha só, vou deixar registrado: eu sei o que estão fazendo aqui. Eu sei qual é o objetivo disso. Eu não nasci ontem. Não me tirem para bobo. Eu sei o que estão fazendo aqui.

(Às 18 horas e 49 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Eyder Brasil)

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Questão de ordem ao nobre Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Deputado Ismael Crispin, quero agradecer a Vossa Excelência por ter se debruçado da matéria, ter verificado que isso é uma medida, um Projeto de Lei que o nosso Governador está fazendo para dar contribuição, para dar um processo célere na eleição do Diretor-Geral da Polícia Civil.

No passado, tinha feito uma lista tríplice e essa lista tríplice foi tida como inconstitucional. Então, o Governador do Estado de Rondônia, através do pedido do Diretor-Geral para ter um mandato de dois anos para o Diretor-Geral da Polícia Civil, ele pode ser reconduzido

ou não, pelo governador uma única vez.

Então, isso é muito parecido com o que acontece no Ministério Público, que acontece nos órgãos de controle e também, para dar uma oxigenação na Polícia Civil. O antigo Diretor-Geral ficou seis anos, então, acreditamos que essa medida visa a oxigenar, mudar, melhorar cada vez mais e evoluir a Direção-Geral da Polícia Civil.

Então, por isso, eu agradeço muito, novamente, a pauta do nosso Deputado Ismael Crispin. E você pode ter certeza que, cada vez mais, a Polícia Civil vai ser um órgão independente de controle e, cada vez mais, vai contribuir para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, totalmente independente, sendo realmente uma polícia judiciária e uma polícia de Estado, que a Polícia Civil, uma polícia de Estado. Parabéns a todos e meu voto vai ser favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol.

Pergunto se mais algum deputado ou deputada para discutir a matéria? Encerrada a discussão. Em votação.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - O Deputado Nim Barroso está presente, não é?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Quem é?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - O Deputado Nim Barroso está registrado aí, não é?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Deputado Nim Barroso, tem a sua presença registrada. Obrigado, deputado.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Valeu.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Tem que votar o parecer ainda.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, agradeço pela colaboração. Um forte abraço, meu amigo. Encerrada a discussão do parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprova-**

do o parecer.
Em discussão o Projeto de Lei Complementar 143/2025. Não havendo discussão, em votação. Convido o nobre amigo Deputado Alan Queiroz para fazer a chamada nominal do referido projeto por se tratar de um Projeto de Lei Complementar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos reiniciar a votação.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim", Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota "sim", Deputado Cirone Deiró.

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas vota "sim", Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas, "sim".

Deputada Drª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Deputado Eyder Brasil vota "sim", Secretário.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim", Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves, "sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, "sim".

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira, "sim".

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Deputado Alex Redano, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, registro o voto da Deputada Cláudia de Jesus. Eu voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus vota "sim".

Portanto, 15 votos favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - **Encerrada a votação, por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Projeto de Lei Complementar 143/2025 está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 600/2024 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a promoção do incentivo à prática do xadrez nas escolas estaduais de ensino fundamental e médio.

Ao projeto falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto encontra-se sem parecer. Convido o novo Deputado Ribeiro do Sinpol para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Projeto de Lei 600/2024, de autoria da Deputada Drª Taíssa, que "Dispõe sobre a promoção do incentivo à prática do xadrez nas escolas estaduais de ensino fundamental e médio."

O projeto se encontra dentro das técnicas legislativas, dentro do Regimento Interno. Parecer favorável, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O parecer do nobre Deputado Ribeiro do Sinpol é favorável ao projeto.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão, o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 600/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 148/2025 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/ OFÍCIO Nº 908. Dispõe sobre o computador, para fins de direitos e vantagens funcionais, do tempo de serviço prestado pelos agentes públicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Senhora Deputada Rosangela Donadon para emitir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei Complementar 148/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ofício 908, que "Dispõe sobre o computador, para fins de direitos e vantagens funcionais, do tempo de serviço prestado pelos agentes públicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia durante o estado de calamidade pública decorrente da

pandemia da Covid-19.”

Presidente, o citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, minha amiga, nobre Deputada Rosangela Donadon, por emitir o parecer.

Já quero parabenizar o Presidente do Tribunal de Contas. Durante a pandemia, no meu primeiro mandato, fiz a indicação ao Governo do Estado de Rondônia que computasse o tempo de serviço dos servidores públicos no período da pandemia, no período que estava decretado o estado de calamidade no Estado de Rondônia.

Infelizmente, não foi aceita a indicação. Servidores que estavam trabalhando diuturnamente, sobretudo na área da Saúde e na área da Educação, servidores que trabalhavam no home office, que não deixaram a peteca do Estado cair, e não tiveram o seu tempo de serviço público computado. E o Tribunal de Contas está aqui fazendo essa justiça com os servidores públicos da sua corte.

Então, quero parabenizar o Presidente por essa propositura.

Em discussão, o parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só destacar a importância da presente propositura apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Parabenizar o Presidente e Conselheiro Doutor Wilber Carlos Coimbra. E lembrar que, de fato, essa é uma luta dos servidores também do Estado de Rondônia. A pauta aqui, que nós estamos discutindo, é do Tribunal de Contas do Estado, não é do Poder Executivo. Mas essa é uma luta dos servidores do Estado. Destaco os servidores da Educação, que pleitearam em muita essa computação do tempo em que nós estivemos e sofremos a pandemia da Covid-19. E, aprovando o projeto, naturalmente, nós estamos abrindo aqui um precedente extraordinário, de forma positiva, para o Governo do Estado também, para que possa fazer, e daqui a pouco a Segop comece a computar e fazer novos cálculos, porque há direitos nesse tempo tão difícil que a sociedade rondoniense ficou e que nós fomos vedados.

Parabéns ao Presidente do Conselho de Contas do Estado de Rondônia e toda a Corte.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Ismael Crispin.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Apro-**

vado o parecer.

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. É o Projeto de Lei Complementar 148/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ofício 908, que “Dispõe sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais, do tempo de serviço prestado pelos agentes públicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.”

Solicito o nobre Secretário Deputado Alan Queiroz que faça a chamada nominal por se tratar de um Projeto de Lei Complementar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só um momento, gostaria de uma questão de ordem.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de ordem concedida ao meu amigo e nobre Deputado atuante dessa Casa de Leis, Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Deputado Eyder Brasil, que está aqui ladeado do Presidente Alex Redano, eu gostaria de fazer um apontamento que durante a Sessão aconteceu um equívoco e que esse equívoco não pode mais acontecer. Nós precisamos formalizar aqui que Requerimentos cuja natureza seja a convocação de um Secretário, como foi feito hoje aqui, do Secretário de Saúde, ser votado em bloco, de qualquer maneira, não é correto.

Eu acredito que essa análise tem que ser discutida individualmente. Tem que ser votado esse tipo de Requerimento em destaque, até para que o parlamentar saiba que houve realmente a convocação de um Secretário. Semana passada, Deputado Eyder, Vossa Excelência sabe, nós discutimos aqui a vinda do Secretário. Ele cancelou um voo para Brasília, para estar à disposição aqui, nós desmarcamos com o Secretário.

Ficou acertado de que iria ser hoje, infelizmente agenda não casava com o Secretário. Então nós propusemos isso e foi dito para alguns parlamentares – certo? -, inclusive o próprio autor do Requerimento ouviu esse diálogo que na terça-feira que vem o Secretário iria vir aqui voluntariamente, prestar esclarecimentos aos deputados.

Então, de toda maneira ele viria, não havia necessidade de uma convocação. Então, eu acredito que a convocação é um direito do parlamentar, com certeza absoluta, é um direito regimental, que precisa ser utilizado de maneira dosada, Presidente.

Eu acredito que manter o bom relacionamento dessa Casa com o Executivo é sempre o melhor caminho. O secretário não se furtou de estar aqui dialogando. Então, quando a gente faz uma convocação como essa, a gente vai ao extremo daquilo que o Regimento permite, que é trazer o Secretário, ele querendo ou não querendo. Então, gostaria só de dizer que a convocação é regimental, porém quando os convocados – um Secretário é interessante que se vote em destaque, que o parlamentar saiba o que está votando.

Eu conversando aqui com a própria Presidente que presidia a Sessão a Deputada Rosangela Donadon, passou despercebido por ela. Eu estava ali atrás, não fiquei sabendo; o Deputado Ribeiro do Sinpol estava aqui, não ficou sabendo. Foi uma leitura assim, vota-se em bloco e foi aprovado.

Só para dizer que não havia necessidade, o autor da matéria sabia que o Secretário já viria voluntariamente. Então, só para dizer que é um desgaste desnecessário esse tipo de situação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Bom, como Vossa Excelência me citou Deputado Jean, eu com muito respeito irei me dirigir a Vossa Excelência. Talvez Vossa Excelência tinha outros compromissos maiores ali atrás, do que estar nesse plenário acompanhando as votações e manifestando a sua opinião. Em primeiro lugar.

Segundo, não condiz com a realidade, nem Vossa Excelência fala a verdade, quando disse que foi votado sem que os colegas soubessem. Por quê? É só puxar na câmera aí. Eu pedi para parar a leitura e perguntei assim para o George, para todo mundo que estava ali: "o Requerimento de convocação do Secretário de Saúde será votado agora em bloco?". Fiz essa pergunta claramente e a resposta que me foi dada, e todos acompanharam: "Sim, será votado agora, em bloco"; eu digo: "Ok.". Ou seja, todos estavam cientes de que a votação ocorreria naquele momento, em bloco, porque eu fiz questão, para exatamente não vir esse tipo de discurso que Vossa Excelência quer entoar agora.

Então, Vossa Excelência não estava aqui acompanhando a votação, porque certamente achou que tinha algo mais importante lá atrás do que estar aqui votando.

E mais, eu não trabalho de forma obscura, oculta ou de forma a induzir colegas a votarem aquilo que não saibam o que estão votando. Porque, repito, se Vossa Excelência estivesse aqui ou se quisesse puxar as câmeras desta Sessão, veria que foi votado de forma clara, transparente e coerente.

Portanto, senhor deputado, eu estou apenas exercendo meu papel parlamentar. E acho por bem convocá-lo, porque pode surgir uma emergência que leve o Secretário para um outro lugar na semana que vem. E esta Casa não pode ficar dependendo da agenda de um Secretário.

Assim, exerci, creio eu, legitimamente o meu direito de convocação. Todos sabiam que seria votado. Agora, se Vossa Excelência estava com outro compromisso, me perdoe, mas foi votado de forma clara.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, por favor, gostaria, eu não citei ele, mas óbvio que ele é o autor da

matéria, se sentiu...

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de ordem ao Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só queria dizer, Deputado Camargo, que apesar de Vossa Excelência falar com deboche, como se eu estivesse ali atrás sem compromisso com a Sessão, de forma debochada, assim eu entendo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, em momento algum. Retiro, então. Conheço o seu compromisso.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só quero dizer que não haveria necessidade de Vossa Excelência de ter votado esse Requerimento de convocação. Vossa Excelência agiu de forma oportunista. O senhor sabia. O senhor era um dos poucos parlamentares dos quais participou da reunião. Então, o senhor sabia que o Secretário viria aqui. Então, o senhor fala como se houvesse alguma outra coisa com maior interesse do que estar aqui presente.

Nós temos um líder e um vice-líder. O vice-líder estava aqui. É fato que quando eu cheguei aqui, a primeira coisa que eu perguntei: "O Requerimento do Deputado Camargo já foi apreciado?"; a Presidente da Sessão, que era a Deputada Rosangela Donadon, não soube me responder; aí me responderam que foi votado em bloco.

Então, eu queria dizer a Vossa Excelência que, ainda é regimental, e eu respeito isso, e foi aprovado, nós vamos respeitar. Mas, é importante que seja votado em destaque, que seja discutido. Inclusive, Presidente, eu acredito que é a melhor votação para um caso desse, porque eu entendo que é o extremo de um relacionamento, é quando se tem a necessidade de convocar para ouvir alguém.

E que a gente possa fazer isso de forma destacada e com votação nominal, Presidente, para que a gente possa resguardar aqui que nenhum parlamentar que não contribua com esse tipo de relacionamento, que é um relacionamento, muitas vezes, que vai ao extremo, acaba abusando de uma oportunidade de diálogo, você perde as oportunidades de ter um bom relacionamento. Convoca-se o Secretário, com todo respeito, regimentalmente é previsto, mas isso é o tipo de prática, Deputado Camargo, que pouco se utilizou.

Inclusive, Vossa Excelência tem três anos, e eu não me recordo, nesses últimos três anos, de Vossa Excelência ter convocado muitos Secretários aqui, não. Salvo engano, deve ser o primeiro ou segundo Requerimento que Vossa Excelência apresenta convocando um Secretário aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É o terceiro. Primeiro, o Comandante-Geral da Polícia Militar; segundo, o Secretário da Sefin; terceiro, o da Saúde, que são os três principais problemas do Estado. Segurança pública, economia e saúde. E não vai ser o discurso de Vossa Ex-

celência que vai me impedir de exercer o meu trabalho.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, se vê que Vossa Excelência tem a média de um Requerimento por ano apresentando aqui, convocando Secretário. Então, vê que não é uma prática corriqueira. E Vossa Excelência é um deputado de oposição, que nós respeitamos, mas que é o deputado de oposição e se manifesta dessa forma. Mas, não é algo que esta Casa tem buscado fazer. Esta Casa tem buscado sempre o diálogo, tem buscado sempre estar em sintonia, construindo de forma positiva com o diálogo. Então, está pacificado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – O senhor pode reapresentar o Requerimento ao Secretário cancelando e coloca para votar de novo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não. Está pacificado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não tem problema. Se Vossa Excelência acha que essa é a questão, todo mundo votou sabendo. Apresente o Requerimento na prática, coloque em votação e tire a convocação. É simples.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu vou fazer uma solicitação, verificar o Regimento, se é capaz, e porque o deputado está fazendo, eu vou pedir para a gente fazer um Requerimento e pedir para que, se os colegas entenderem, porque existe o compromisso já de o Secretário estar aqui. Então, eu acho até desrespeitoso fazer isso.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Vou atender o pedido do Deputado Jean Oliveira e solicitar aos técnicos da Mesa Diretora que possam verificar junto ao Regimento Interno a possibilidade de fazer um Requerimento e reverter a votação para que ela seja votada em destaque.

Dando continuidade à votação do Projeto de Lei Complementar 148/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Solicito ao nobre Deputado e Secretário Alan Queiroz que faça a chamada nominal para a votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por video conferência) - Voto "sim", Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por video conferên-

cia) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Camargo? Como vota, Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por video conferência) - Secretário, para contextualizar aí, o que está sendo votado? Houve a discussão?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Esse é o projeto do Tribunal de Contas, da questão dos servidores, da pandemia.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por video conferência) - Positivo, positivo. É que houve a discussão e aí eu entendi, que parecia que era algum Requerimento e tal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Mas, o Requerimento entrou realmente no momento entre as votações.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por video conferência) – Já está solucionado, já sei qual é o projeto, voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, registrado, meu amigo. Obrigado.
Deputada Drª Taíssa?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Deputado Eyder Brasil "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por video conferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva, "sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – "Sim". **(fora do mi-**

crofone)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

fone)

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”. (**fora do micro-**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) –
“Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - **Resulta-**

do da votação do Projeto de Lei Complementar 148/2025: 13 votos “sim”, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Próximo, Presidente, também da mesma intenção, só que agora, autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 149/2025 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 1/25. Dispõe sobre o cômputo do tempo de serviço prestado por membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia durante períodos de estado de calamidade para todos os efeitos legais.

É o mesmo projeto, com o mesmo teor, só que agora de autoria da Defensoria Pública.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 149/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Mensagem 01/2025, que “Dispõe sobre o cômputo do tempo de serviço prestado por membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia durante períodos de estado de calamidade para todos os efeitos legais.”

O Projeto de Lei Complementar encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Projeto de Lei Complementar 149/2025, da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Ementa: “Dispõe sobre o cômputo do tempo de serviço prestado por membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia durante períodos de estado de calamidade para todos os efeitos legais.”

O projeto da Defensoria Pública encontra-se dentro das técnicas legislativas, dentro da constitucionalidade. Parecer favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Deputado Ribeiro do Sinpol, emite parecer favorável ao projeto. Em discussão, o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Convido o Deputado Alan Queiroz para fazer a chamada nominal para a votação do projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) –

Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Delegado Lucas vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputada Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - **Com 13 votos "sim", nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, o Projeto de Lei Complementar 149/2025 está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 147/2025 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 10/2025. Dispõe sobre a criação da 3ª Câmara Cível no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei Com-

plementar 147/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 10/25, que "Dispõe sobre a criação da 3ª Câmara Cível no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia."

O projeto está dentro das normas legislativas, por isso, meu parecer é favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O parecer do nobre Deputado Pedro Fernandes é favorável. Em discussão, o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão, o projeto. Não havendo discussão, em votação. Solicito ao nobre Deputado Alan Queiroz que faça a chamada nominal para a votação do Projeto de Lei Complementar 147/2025.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota sim.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, "sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, desculpa, eu não me atentei. Qual é o projeto, por favor?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar 147/2025, do Tribunal de Justiça, Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas vota "sim", Senhor Deputado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa, "sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso, "sim".
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim

- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - **Com 14 votos "sim", nenhum "não", nenhuma abstenção. O Projeto de Lei Complementar 147/2025 está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 146/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 4/25. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto se encontra sem parecer. Convido a nobre Deputada Rosângela Donadon para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Projeto de Lei Complementar 146/2025, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 4/25, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004."

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favoráveis pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O parecer da nobre Deputada Rosângela Donadon é favorável ao projeto. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Solicito ao nobre Deputado Alan Queiroz

que faça o chamamento nominal para a votação do Projeto de Lei Complementar 146/2025.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Compromisso com os poderes, compromisso com os órgãos de controle. Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Delegado Lucas vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim",
Deputado Delegado Lucas.
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva, "sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
São 14 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - **Por 14 vo-**

tos “sim”, nenhum voto “não”, nenhuma abstenção, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 146/2025. Vai ao Expediente.

(Às 19 horas e 25 minutos, o Senhor Eyder Brasil passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 757/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 287/2024. Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Rondônia, revoga dispositivos da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001, e revoga a Lei nº 2.082, de 1º de junho de 2009.

Sem parecer, e temos uma Emenda do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder o parecer em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente, só para saber, aquele projeto do xadrez vai ser o próximo?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Foi votado já, Excelência. Do xadrez foi votado já.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Ah, já foi?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Ah, então, perfeito. Obrigada.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Boa noite, Senhor Presidente, meus nobres deputados, nossos internautas que nos acompanham.

Projeto de Lei 757/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 287/2024, que “Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Rondônia, revoga dispositivos da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001, e revoga a Lei nº 2.082, de 1º de junho de 2009.”.

O projeto está com Emenda. Encontra-se dentro das técnicas legislativas, dentro da constitucionalidade. Emenda do Deputado Ismael Crispin, eu vejo, como favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, peço vista do presente projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Camargo pediu vista. Está concedida a vista. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PRO-

JETO DE LEI 1043/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 201. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, até o valor de R\$ 71.010.385,32.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, questão de ordem, enquanto o Deputado Ribeiro chega na tribuna da Casa. Nós temos um outro projeto que também é de autoria do Poder Executivo e trata do Idaron. É um projeto que precisa andar em consonância com o projeto que o Deputado Delegado Camargo acaba de pedir vista. Vou fazer um Requerimento à Vossa Excelência para retirar da Ordem do Dia, para a gente não andar em descompasso, Presidente.

É a Mensagem 199, não lembro o número do processo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, vamos retirar. Realmente, são dois projetos do Idaron. Fica retirado da pauta, a pedido do nobre colega Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Obrigado, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vossa Excelência só me fala o número, que eu já analiso os dois. Então, por questões de prejudicialidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu peço ao pessoal da Mesa repassar o número ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Senhoras e senhores deputados, Projeto de Lei 1043/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 201, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, até o valor de R\$ 71.010.385,32”.

Esse projeto encontra-se dentro das técnicas legislativas, com a constitucionalidade, parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Ninguém para discutir. Vamos à votação. Um crédito de R\$ 71 milhões para o FES. Os deputados favo-

ráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1043/2025. Vai ao Expediente.**

Quero aqui agradecer, Deputado Alan, recebi aqui um compilado de leis e mudanças, sugestões, para o Regimento Interno da Assembleia Legislativa dos nossos consultores legislativos, que fazem um trabalho de excelência. Quero deixar aqui registrado e agradecer o empenho e a dedicação. São servidores concursados aqui da Casa.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1034/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – Fhemeron, até o valor de R\$ 10.000.000,00.

Falta parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Alan, só uma dúvida aqui pela leitura. Está abrindo um crédito adicional suplementar na Fhemeron e tirando da Sefin, por anulação da Sefin, é isso? Só para eu entender de onde está saindo o recurso da Sefin e indo para a Fhemeron. É isso?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Anulação na Sefin e abertura de crédito adicional. Perfeito.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – Fhemeron, até o valor de R\$ 10.000.000,00.”.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Compreendi perfeitamente. Obrigado, Secretário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Boa noite, Presidente. Boa noite, nobres deputados da Mesa Diretora, deputados presentes, deputados que estão on-line. Boa noite a todos os nossos internautas que nos acompanham no YouTube ao vivo.

Projeto de Lei 1034/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 193, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit

financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia — Fhemeron, até o valor de R\$ 10.000.000,00.”.

O projeto encontra-se dentro das técnicas legislativas, dentro de toda a constitucionalidade e o parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer. Em discussão. Alguém para discutir o parecer? Não havendo ninguém para discutir, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1034/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 135/2025 DA MESA DIRETORA. Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, a fim de alterar os artigos 27 e 75, da Constituição Federal, para estabelecer as regras relativas ao subsídio dos Deputados Estaduais e definição de prerrogativas das Assembleias Legislativas e Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ao projeto falta parecer. Convido a nobre Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário. Nossa Vice-Presidente faz um trabalho de excelência. Quero agradecer, deputada.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Se a parecerista, por favor, a relatora, pode explicar para a gente a matéria, do que se trata, Secretário? Ah sim, é apenas um apoio a uma matéria que está acontecendo no Congresso. Não irá impactar, só para deixar claro, não vai ter nenhum impacto aqui na vida do rondoniense, apenas um apoio a uma matéria de Congresso Nacional. Perfeito. Obrigado, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Resolução 135/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, a fim de alterar os artigos 27 e 75, da Constituição Federal, para estabelecer as regras relativas ao subsídio dos Deputados Estaduais e definição de prerrogativas das Assembleias Legislativas e Câmara Legislativa do Distrito Federal.”.

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pe-

las Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Obrigado, Deputada Rosangela Donadon. Quero enaltecer a Deputada Rosangela que sempre me preside aqui, ela é a segunda Vice-Presidente desta Casa de Leis; o Deputado Eyder, todos os demais que presidem aqui pelo excelente trabalho da direção da Mesa.

Vamos à votação do projeto. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 135/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 136/2025 DA MESA DIRETORA. Altera os incisos IV e X e acrescenta os incisos XVIII e XIX, todos do artigo 2º da Resolução nº 561, de 28 de agosto de 2023, que “Regulamenta o Auxílio de Assistência Especial concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia previsto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

Falta parecer, Presidente.

Presidente, só para ajudar aqui no entendimento. Nós aprovamos um Projeto de Resolução que a gente estava contemplando as pessoas com Transtorno de Espectro Autista - TEA, com essa resolução. E a gente passa também agora a contemplar os nossos servidores que, porventura, venham também a ter a neoplasia maligna e também, os com doença de Alzheimer, para também fazer uso do mesmo benefício, que são, inclusive, garantias de acordo com a legislação federal, que já estão sendo elencadas aqui. As doenças relacionadas no inciso XIV do artigo 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Então, é só fazer justiça e nós estamos ampliando também, para nossos servidores com possíveis doenças, como essas relatadas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero parabenizar o Deputado Alan pela sensibilidade, por esse olhar especial a essa causa e aos nossos servidores da Assembleia.

Convido a Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Resolução 136/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera os incisos IV e X e acrescenta os incisos XVIII e XIX, todos do artigo 2º da Resolução nº 561, de 28 de agosto de 2023, que “Regulamenta o Auxílio de Assistência Especial concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia previsto no inciso V do artigo

14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, adequação orçamentária e também, no seu mérito. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero, mais uma vez, agradecer à Deputada Rosangela Donadon.

Coloco o parecer em apreciação. Algum deputado deseja discutir? Não havendo discussão, passamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém deseja discutir? Não havendo, passamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 136/2025.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 860/2025 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO, DELEGADO LUCAS, DRA. TAÍSSA E PEDRO FERNANDES. Susta os efeitos do Plano de Desocupação dos Semoventes em Unidades de Conservação, especificamente Estação Ecológica Soldado da Borracha no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Falta o parecer, senhor presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer. Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

Como o deputado Pedro Fernandes assinou junto. Então, convido a Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 860/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano, Delegado Lucas, Drª Taíssa e Pedro Fernandes, que "Susta os efeitos do Plano de Desocupação dos Semoventes em Unidades de Conservação, especificamente Estação Ecológica Soldado da Borracha no Estado de Rondônia e dá outras providências".

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém para discutir o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sim, Deputado Camargo. Vou pedir vista do projeto, por razões outrora

colocadas. Inclusive, tive a oportunidade de, ali atrás, me reunir com o Francisco aqui, explicando a ele as cautelas que acredito que dá para a gente aprimorar.

Então, Presidente, eu me comprometo com Vossa Excelência, de na próxima Sessão, na terça-feira, devolver para que possamos avançar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Feito o compromisso. Agradeço e está concedida a vista. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 406/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o dia 05 de maio como Dia de Memória do Marechal do Exército Brasileiro Cândido Mariano da Silva - Marechal Rondon e dá outras providências.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido a Deputada Rosangela Donadon para emitir ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Trata-se do Projeto de Lei 406/2024, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Institui o dia 05 de maio como Dia de Memória do Marechal do Exército Brasileiro Cândido Mariano da Silva - Marechal Rondon e dá outras providências".

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém deseja discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora, em votação o projeto. Alguém para deseja discutir? Não havendo, passamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 406/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não há mais matérias, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de convidar o Deputado Jean para presidir a Sessão, para eu fazer uso da tribuna por questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Senhor Presidente, apenas uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – O Deputado Eyder Brasil devolveu aquele

projeto da compra do hospital, e ele não foi colocado em pauta hoje?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone, nós nos reunimos e ainda há algumas dúvidas. O Secretário de Saúde Jefferson foi convocado e virá terça-feira aqui para poder tirar as dúvidas dos pares que deixaram alguns questionamentos. Então, não teve consenso. Ficou para terça-feira nós conversarmos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido, a deputada Rosangela Donadon, nossa 2ª Vice-Presidente, para assumir aqui a presidência.

(Às 19 horas e 49 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência à Senhora Rosangela Donadon)

O SR. ALEX REDANO - Senhora Presidente, nobres deputados, venho a essa tribuna fazer um convite a toda população de Ariquemes e também das demais cidades, de alguns programas que a Escola Legislativa estará realizando. Sábado, em Ariquemes, nós teremos o aula do Enem. Serão horas intensas de revisão com professores especialistas em todas as áreas: Redação, Química, Física, Matemática, História e biologia. O aula é totalmente gratuito, o aula "Acelero Enem". Então, fazer o convite para os jovens de Ariquemes participarem. O próximo aula será em Vilhena.

E quero também falar de vários cursos que estão sendo disponibilizados para toda a população do Estado de Rondônia. E nós queremos que os deputados, cada um, indique para a sua região, sobre o tema chamado "Profissões do Futuro". Idealizei esse tema. E o que é isso, Deputada Rosangela? São profissões que você pode exercer de dentro da sua casa, com um computador, uma internet, um tablet, um celular. São profissões que não existiam antigamente.

Então, hoje é possível você ter uma boa renda extra de dentro da sua casa. Serão dezenas de cursos e também cursos na área tecnológica. Por exemplo, um curso que está muito em alta hoje, que a gente tem desenvolvido através de emendas parlamentares também, é o operador de drone agrícola. É algo que não existia alguns anos atrás e são profissões do futuro. E através do celular e da internet é possível exercer dezenas de profissões.

Então, a Assembleia Legislativa estará disponibilizando muitos cursos para todo o Estado de Rondônia, qualificando os nossos jovens, dando uma oportunidade, abrindo esse mercado de trabalho e também abrindo a mentalidade dos nossos jovens. Hoje, muitos jovens têm o costume de consumir as redes sociais de forma muito aleatória, simplesmente vídeos engraçados, memes. Isso não contribui com o desenvolvimento pessoal.

Esses cursos é justamente para aprender a usar

as ferramentas, aprender a usar a internet para poder ter uma qualificação e trazer uma renda para a sua família. E quem não se adaptar às novas profissões ficará para trás. Quando surgiu o Pix, muitas pessoas tinham receio, muitas pessoas não se adequaram. E hoje, um comerciante que não usa o Pix perde vendas, ele ficou para trás.

E a mesma coisa a internet e essas novas profissões. Então, o jovem que não entender de blockchain, não saber o que é uma dropshipping, fazer dropshipping, não saber usar os recursos, a tecnologia a seu favor, ficará para trás.

Então, faço esse convite aqui a toda a população, os cursos serão disponibilizados em todas as regiões do Estado, e os deputados estarão à frente indicando os locais, as cidades, os distritos que vão receber esses cursos. Muito obrigado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, Presidente. E eu tenho convicção de que projetos como este transformam vidas. Abrem portas para o futuro, fortalecem a cidadania.

E é para isso que estamos trabalhando, para garantir que nossa gente tenha acesso a oportunidades e crescimento. E desenvolvimento também, não é, Presidente? Parabéns pelo projeto.

Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Ninguém está inscrito. Passemos às Comunicações Parlamentares. Ninguém está inscrito?

O SR. ALEX REDANO - Deputada Rosangela.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Presidente, com a palavra.

O SR. ALEX REDANO - Deputada Rosangela vai encerrar agora a Sessão. Só queria convidar todos os deputados, amanhã nós vamos votar vários Projetos de Decreto Legislativo. Então, amanhã teremos uma Sessão para votar muitos e muitos Projetos de Decreto Legislativo. Então, só reforçar esse convite a todos os deputados. Pode ser de forma remota, tendo três presentes.

Com a palavra, a nossa Vice-Presidente Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Obrigada, Presidente.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 55 minutos)

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 03.09.2025

INÍCIO: 09h30min

PRESIDENTE: SRA. DRA. TAÍSSA

SECRETÁRIA: SRA. CLÁUDIA DE JESUS

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Muito bom dia, a todos e a todas presentes e àqueles que nos acompanham de forma remota.

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.)

Lida a Ata, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, registrar a presença do Deputado Eyder Brasil, por gentileza.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Registrar a presença do Deputado Eyder Brasil, por favor.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada e solicito a sua publicação no Diário Oficial desta Casa de Leis.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Expediente recebido.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Não há Expediente recebido, Senhora Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – Não havendo Expediente recebido, passemos às Breves Comunicações. Não há oradores escritos, passamos ao Grande Expediente. Não havendo ninguém inscrito, encerramos o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das Proposições recebidas.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Procede à leitura da Proposição recebida, a seguir:
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de

Rondônia, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que sejam fornecidas informações detalhadas acerca do quantitativo de servidores públicos que atualmente estão afastados por questões de saúde, no âmbito do estado de Rondônia.

Lida, Senhora Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – Obrigada, Senhora Secretária.

Não havendo quórum para deliberações, com 11 registradas presenças e 13 ausências, está encerrada a Ordem do Dia.

Passamos às Comunicações de Liderança. Não há oradores escritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores escritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 09 de setembro, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 47 minutos)

SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200.181.000027/2025-77

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia — ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **BIO SCAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.285.215/0001-86**, com sede na Avenida das Américas, nº 1155, Bairro Barra da Tijuca — CEP 22.631-903, Rio de Janeiro/RJ.

O objeto é a contratação de curso de capacitação a servidores do Poder Legislativo, com foco no desenvolvimento de competências técnicas voltadas à implementação de programas de educação em inteligência artificial com ênfase na aplicação em áreas corporativas. O curso será realizado na modalidade presencial e contemplará 180 (cento e oitenta) participantes, pelo valor global de **R\$ 282.855,60 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
200.184.000095/2025-14**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia — ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, do **INSTITUTO CANDELARIA DE PORTO VELHO - ICPV**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.463.097/0001-53**, com sede na Av. dos Imigrantes, nº 2743, Bairro São João Bosco – CEP 76.803-840, Porto Velho/RO.

O objeto da contratação é a inscrição de 100 (cem) servidores no curso de capacitação denominado “COMPLIANCE DIGITAL NO SETOR PÚBLICO - PROTEÇÃO DE DADOS, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2025, no município de Porto Velho/RO, pelo valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

***Republicado**, a pedido da Unidade Requisitante, em razão da alteração da data de realização do curso.

Porto Velho - RO, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
100.014.000080/2025-55**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.809.716/0001-26**, com sede na Pio XII, Nº 1061, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-498, Porto Velho/RO.

O objeto é a inscrição de 03 (três) de servidores no curso “**CONTROLES INTERNOS E GERENCIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**”, que ocorrerá entre os dias 29 e 30 de setembro de 2025, em Porto Velho/RO, no valor total de **R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

SEC. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 4468/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.021.002238/2025-32, resolve:

RELOTAR:

A servidora **ANTONIA DA PAZ SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 200179211, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de setembro de 2025.

Porto Velho 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0539050

ATO Nº 4464/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ANTONIO MARCOS DA ROCHA**, matrícula nº 200176560, para Assessor Parlamentar, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0538523

ATO Nº 4473/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **CARLOS FERNANDO ANTENCIA VEIGA**, matrícula nº 100021049, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor do

Contrato nº 029/2025/ALE/RO, Processo SEI nº 100.017.000041/2024-47, a contar de 08 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0539444

ATO Nº 4475/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **CLEICIANE LOPES**, matrícula nº 200177984, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Fiscal Técnico do Contrato nº 029/2025/ALE/RO, Processo SEI nº 100.017.000041/2024-47, a contar de 08 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0539473

ATO Nº 4483/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DOUGLAS ANTONIO DE NEGREIROS CHITTOLINA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar da publicação deste ato.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0539762

ATO Nº 4484/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

L O T A R

O servidor **EDNEI CELESTINO DE SOUZA**, matrícula nº 300093322, ocupante do Cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar 1º de julho de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0539763

ATO Nº 4481/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **ELOISA STEFANE SCHWEIG CHAGAS**, matrícula nº 200178936, para Assessor Parlamentar, código AP-25, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0539747

ATO Nº 4471/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.030.000134/2025-84, resolve:

R E L O T A R:

O servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula 200179011, na Coordenação Geral de Cerimonial, a contar de 09 de setembro de 2025.

Porto Velho 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0539320

ATO Nº 4466/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **HELIO SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 200177600, para Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0538802

ATO Nº 4470/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

IRIS MAYARA FERREIRA BALDIN, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 09 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0539307

ATO Nº 4465/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **JENICE BORSATTO**, matrícula nº 200176573, para Assessor Parlamentar, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0538550

ATO Nº 4477/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JESCILANIA ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar de 09 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0539674

ATO Nº 4474/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **MARCO ANTONIO DAUSEN**, matrícula nº 100021118, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 029/2025/ALE/RO, Processo SEI nº 100.017.000041/2024-47, a contar de 08 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0539460

ATO Nº 4479/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA GERALDA RAMOS DE LIMA**, matrícula nº 200178894, para Chefe de Divisão de Controle de Diárias, código DAS-06, da Gerência Financeira - Secretaria de Finanças, a contar de 01 de setembro

de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0539727

ATO Nº 4482/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA LUIZA PEREIRA BEZERRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Presidência, a contar de 09 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0539761

ATO Nº 4469/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

OSMAR SANTOS PESSOA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Departamento de Polícia Legislativa - Secretaria de Segurança Institucional, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0539286

ATO Nº 4478/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **RENERSON CUNHA SUAREZ**, matrícula nº 200178452, para Assessor Especial da Presidência, código DAG-04, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0539722

ATO Nº 4480/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ROBSON LINO GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da Presidência, a contar de 09 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0539734

ATO Nº 4472/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **SIMONE RODRIGUES DA COSTA CABOCLO**, matrícula nº 200176079, para Assessor Técnico, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0539336

ATO Nº 4467/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e considerando o Processo SEI nº 200.184.000232/2025-11, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **VALDERONE ANTONIO BRITO FILHO**, matrícula nº 100021123, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Gestor do Contrato da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL, do Processo SEI nº 200.181.000015/2023-81, em substituição a servidora **JACQUELINE CASARA RIVOREDO**, a contar de 09 de setembro de 2025.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0538886

ERRATA Nº 0538710/2025/SEC-RH/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 165, publicado no dia 05 de setembro de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº 4435/2025-SUP-RH/ALERO, que concedeu a Função Gratificada a servidora **MARLUCE NOGUEIRA**. Conforme Despacho nº 0536015/2025/SEC-GERAL/ALERO .

ONDE SE LÊ: Chefe de Divisão.

LEIA-SE: Assistente Técnico Legislativo.

Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0538710

ATO DE DIÁRIA Nº 0538244/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para garantir a segurança e a tranquilidade do evento aulão ACELERO ENEM, conforme processo nº 100.021.002222/2025-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178542	Bruna Yamara de Lima	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200177041	Deivsson Souza Bispo	Sec. de Segurança Institucional	Gab. Sec. Segurança Institucional
200178519	Luciano Nunes de Macedo	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0538262/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim/RO, Vilhena/RO a Cabixi/RO, no período de 09/09/2025 a 13/09/2025, para representar o Deputado Pedro Fernandes em reuniões e visitas institucionais nos municípios, acompanhar a destinação de recursos e reforçar o compromisso com o atendimento às demandas locais. A presença do Subchefe de Gabinete é essencial na reunião onde discutirá os investimentos provenientes de emenda do parlamentar, com a finalidade de beneficiar a população dos municípios, conforme processo nº 100.060.000209/2025-70.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177010	Luciano Mendes Fialho	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0538227/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO, Rolim de Moura/RO, Colorado/RO a Jorge Teixeira/RO, no período de 10/09/2025 a 16/09/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Edevaldo Neves em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.047.000368/2025-42.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176406	Rubens Nonato Matias Junior	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200179082	Everton Rodrigues do Nascimento	Servidor Cedido Estadual	Sec. de Segurança Institucional

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0538213/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 09/09/2025 a 10/09/2025, para representar o Deputado Nim Barroso em reuniões nas Secretarias do Centro Político Administrativo (CPA), anotar e repassar informações com o objetivo de acompanhar o andamento das Emendas Parlamentares, bem como sanar possíveis pendências, conforme processo nº 100.059.000312/2025-59.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178590	Claudimiro Iaccino Junior	Assessor Especial de Gabinete	Gab. Dep. Nim Barroso

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral



ATO DE DIÁRIA Nº 0538374/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Itapoã/RO, Ariquemes a Monte Negro/RO, no período de 12/09/2025 a 13/09/2025, para realizar atendimentos às associações da comunidade autista e, ainda, efetuar visita in loco para participação em reunião com mães atípicas, visando o levantamento de demandas e a colaboração na elaboração de novas leis voltadas à melhoria da qualidade de vida dessa comunidade, conforme processo nº 100.046.000330/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176529	Kayan Cesar Travain Belmiro	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0538672/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vale do Paraíso/RO, no período de 10/09/2025 a 12/09/2025, para efetuar Cobertura Jornalística de reuniões realizadas durante agenda institucional, bem como a execução das emendas parlamentares destinadas pelo Parlamentar nas regiões, e garantir a produção de conteúdos para os veículos de comunicação, conforme processo nº 100.029.000276/2025-81.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178764	Gelcimario Magalhaes Napoliao	Assessor Especial	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0538752/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 15/09/2025 a 19/09/2025, para realizar a segurança e conduzir veículo da Deputada Cláudia de Jesus, no cumprimento de agendas da Parlamentar, conforme processo nº 100.045.000223/2025-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176367	Patricia Cruz de Abreu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral



ATO DE DIÁRIA Nº 0538639/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO, Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 09/09/2025 a 14/09/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Pedro Fernandes em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.060.000207/2025-81.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200179020	Jaime Humberto Siqueira Rodrigues	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0538650/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Nova Mamoré/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 10/09/2025 a 11/09/2025, para acompanhar e assessorar o Deputado Pedro Fernandes, durante visitas institucionais nos Municípios, que fortalecerá o diálogo com lideranças locais, identificar demandas regionais, apoiar ações parlamentares e garantir a efetividade das atividades legislativas e representativas no âmbito estadual, conforme processo nº 100.060.000205/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178753	Antonio Enivaldo Ferreira Medeiros	Assessor Especial	Gab. do SECRETÁRIO-GERAL Adjunto

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0538935/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Nova Brasilândia D' Oeste/RO a Santa Lucia D' Oeste/RO no período de 12/09/2025 a 13/09/2025, para realizar a segurança e conduzir o veículo do Deputado Cirone Deiro no cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.044.000122/2025-09.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176287	Ronnie Piterson dos Santos	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0539472/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Ismael Crispin Dias**, matrícula nº 200165397, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, no período de 21/09/2025 a 23/09/2025, para participar da 7ª Reunião da Diretoria Executiva da Unale, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A participação do parlamentar contribuirá para o desenvolvimento de legislações que melhore a qualidade de vida da população, fortalecerá o sistema democrático, além de promover a troca de experiências entre as Assembleias Legislativas, debater práticas legislativas eficazes e aprimorar políticas públicas, conforme processo nº 100.511.000249/2025-66.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0539507/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, no período de 21/09/2025 a 23/09/2025, para assessorar o Deputado Ismael Crispin, durante a realização da reunião e também prestará apoio logístico e registro fotográfico na 7ª Reunião da Diretoria Executiva da Unale, a participação visa garantir que o parlamentar tenha o suporte necessário para uma atuação eficaz e produtiva, conforme processo nº 100.511.000249/2025-66.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176928	Dalmyr Figueiredo Gomes Junior	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0539535/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cujubim/RO, no período de 11/09/2025 a 13/09/2025, para conduzir veículo e representar o Deputado Jean Mendonça em compromissos oficiais, que tratará de assuntos relacionados à melhoria da referida cidade, sendo responsável pelo registro e documentação das atividades realizadas, por meio da captação de imagens em alta qualidade que ilustre todas as etapas da visita, incluindo reuniões, interações com a comunidade e demais momentos, conforme processo nº 100.052.000243/2025-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177000	Antonio Aldo Rodrigues de Sousa	Assessor Técnico	Corregedoria Parlamentar

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral



ATO DE DIÁRIA Nº 0539550/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Pimenta Bueno/RO, Novo Horizonte do Oeste/RO a Presidente Medidi/RO, no período de 10/09/2025 a 11/09/2025, para assessorar o Deputado Cirone Deiró, durante o cumprimento de agenda institucional nos municípios citados. Onde promoverá o diálogo com a comunidade, contribuir com a coleta de informações acerca das demandas da região, para posterior andamento das tratativas realizada, conforme processo nº 100.044.000123/2025-45.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176846	Cleyto Getulio da Silva	Assessor Técnico	Gab. Dep. Cirone Deiro

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ATO Nº 012/2025-MD/ALE

Define cargos de mesma hierarquia para fins de concessão dos auxílios previstos na Lei nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º Em conformidade com o permissivo legal, ficam definidos como cargos de mesma hierarquia ao dos elencados no art. 1º da Lei nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025, os cargos de Secretário Administrativo e Secretário de Compras e Licitações.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2025.

Mesa Diretora, 4 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON
2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ
1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS
2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES
3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ
4º Secretário

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024

Processo Administrativo 100.1723.000105/2024-97

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: DESTAK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, da vigência do contrato n. 029/ALE/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de locação de veículo automotor tipo ônibus, micro-ônibus e van por QUILOMETRO RODADO e/ou DIÁRIA, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo SEI 100.1723.000105/2024-97, e o Contrato n. 029/ALE/2024.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 26 de novembro de 2025 e término no dia 26 de novembro de 2026.

DO VALOR: O valor total do presente aditivo está estimado em **R\$ 445.685,98 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.33.03 FRETE E LOCVEICULOS P/NECESSIDADE DO SERVICO

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Estimado: R\$ 47.098,94 (quarenta e sete mil e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

Nota de Empenho: 2025NE001111

DO AMPARO LEGAL: O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n.8.666/93 artigos 25, caput e 57, II.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 029/2024/ALE/RO, lavrado no Processo SEI 100.1723.000105/2024-97.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 24 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2025 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

DESTAK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
EMERSON LUIS PEREIRA DE JESUS



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LUIZ PEREIRA DE JESUS**, Usuário Externo, em 08/09/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 08/09/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0537337 e o código CRC 8E9C5F52.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 042 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
AJUSTE NEGATIVO					
01.001.01.846.0000.0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	33.90.91	1500	R\$	104.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.94	1500	R\$	100.000,00
TOTAL				R\$	204.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
AJUSTE POSITIVO					
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.31	1500	R\$	74.000,00
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.32	1500	R\$	30.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.96	1500	R\$	100.000,00
TOTAL				R\$	204.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 09 de setembro de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral